



www.unimederragaucha.com.br

Unimed Serra Gaúcha

Rua Moreira César, 2400

95034-000 - Pío X - Caxias do Sul - RS

T: (54) 3220-2000

Complexo Hospitalar Unimed

Rua Carlos Bianchini, 1744

95013-000 - Marechal Floriano - Caxias do Sul - RS

T. (54) 3202-9000

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**



Sumário

I.	BALANÇO PATRIMONIAL	4
II.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)	6
III.	DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS (DSP)	7
IV.	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)	8
V.	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)	9
VI.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRAGENTES (DRA).....	11
VII.	NOTAS EXPLICATIVAS	12
1.	CONTEXTO OPERACIONAL.....	12
2.	PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	12
3.	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	12
4.	PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	13
4.1	REGIME DE ESCRITURAÇÃO	13
4.3	ESTIMATIVAS CONTÁBEIS.....	13
4.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13
4.5	AJUSTE A VALOR PRESENTE	14
4.6	ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES	14
4.7	PROVISÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS.....	14
4.8	ESTOQUES	14
4.9	CONTA CORRENTE COM COOPERADOS	14
4.10	INVESTIMENTOS.....	14
4.11	ATIVO IMOBILIZADO	15
4.12	ATIVO INTANGÍVEL	15
4.13	ARRENDAMENTO.....	15
4.14	PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	16
4.15	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	16
4.16	ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	16
4.17	OUTROS ATIVOS E PASSIVOS (CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES)	17
4.18	RESERVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL -RATES	17
4.19	RECONHECIMENTO DAS RECEITAS.....	17
4.20	RECEITA DE CONTRATOS COM CLIENTES CPC 47.....	17
4.21	RECONHECIMENTO DOS EVENTOS INDENIZÁVEIS	18
4.22	ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATO COOPERATIVO PRINCIPAL (ACP) E ATO COOPERATIVO AUXILIAR (ACA) E ATO NÃO COOPERATIVOS (AÑC).....	18
4.23	CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS (ACP E ACA) E ATOS NÃO COOPERATIVOS	18



4.24	CRITÉRIO DE RATEIO PARA ALOCAÇÃO DOS CUSTOS DOS MEIOS PRÓPRIOS DA OPERADORA - PRECIFICAÇÃO	19
4.25	INFORMAÇÕES POR SEGMENTO	19
4.26	NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE	19
5.	DISPONÍVEL	19
6.	APLICAÇÕES	20
7.	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	21
8.	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	22
9.	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	23
10.	BENS E TÍTULOS A RECEBER	23
11.	DESPESAS ANTECIPADAS	24
12.	CONTA CORRENTE COM COOPERADOS	24
13.	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	24
14.	INVESTIMENTOS	25
15.	IMOBILIZADO	26
16.	INTANGÍVEL	27
17.	PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	28
18.	CAPITAL REGULATÓRIO, ATIVOS GARANTIDORES E TESTE DE ADEQUAÇÃO DOS PASSIVOS - TAP30	
19.	DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA	32
20.	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	33
21.	DÉBITOS DIVERSOS	33
22.	CONTA CORRENTE DE COOPERADOS	35
23.	PROVISÕES - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	35
24.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36
25.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	38
26.	COBERTURA DE SEGUROS	38
27.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	39
28.	BENEFÍCIO AOS COLABORADORES	41
29.	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	41
30.	OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	42
31.	EVENTOS SUBSEQUENTES	43



I. BALANÇO PATRIMONIAL

	NE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2024	2023	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		401.469.862,13	323.889.653,54	403.113.331,32	323.889.653,54
Disponível	5	25.520.336,31	22.177.837,57	25.663.367,35	22.177.837,57
Realizável		375.949.525,82	301.711.815,97	377.449.963,97	301.711.815,97
Aplicações financeiras	6	288.480.803,20	234.992.909,56	289.966.215,56	234.992.909,56
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		115.603.625,54	105.431.874,26	115.603.625,54	105.431.874,26
Aplicações livres		172.877.177,66	129.561.035,30	174.362.590,02	129.561.035,30
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	7	19.116.425,48	19.323.765,73	19.115.681,24	19.323.765,73
Contraprestações pecuniárias a receber		9.012.548,68	9.167.144,81	9.011.804,44	9.167.144,81
Participação de beneficiários em eventos indenizáveis		984.681,33	1.357.946,41	984.681,33	1.357.946,41
Operadoras de planos de assistência à saúde		9.119.195,47	8.798.674,51	9.119.195,47	8.798.674,51
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	8	13.624.041,71	12.021.316,47	13.624.041,71	12.021.316,47
Créditos tributários e previdenciários	9	9.250.115,09	3.891.113,22	9.262.184,19	3.891.113,22
Bens e títulos a receber	10	45.269.260,50	31.261.034,71	45.272.961,43	31.261.034,71
Despesas antecipadas	11	185.223,29	194.928,90	185.223,29	194.928,90
Conta-corrente com cooperados	12	23.656,55	26.747,38	23.656,55	26.747,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		288.369.518,54	273.833.291,09	286.777.334,08	273.833.291,09
Realizável a longo prazo		44.922.017,50	43.884.767,70	44.922.017,50	43.884.767,70
Depósitos judiciais e fiscais	13a	44.857.205,49	43.643.820,74	44.857.205,49	43.643.820,74
Outros créditos a receber a longo prazo	13b	64.812,01	240.946,96	64.812,01	240.946,96
Investimentos	14	28.307.338,27	17.896.032,93	26.715.153,81	17.896.032,93
Participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial		1.592.184,46	-	-	-
Participações em outras sociedades		1.592.184,46	-	1.592.184,46	-
Participações societárias pelo método de custo		26.715.153,81	17.896.032,93	26.715.153,81	17.896.032,93
Imobilizado	15	211.607.545,65	207.273.855,92	211.607.545,65	207.273.855,92
Imóveis de uso próprio		150.388.133,38	101.307.169,72	150.388.133,38	101.307.169,72
Hospitais/odontológicos		143.362.974,73	94.309.164,99	143.362.974,73	94.309.164,99
Não hospitais/odontológicos		7.025.158,65	6.998.004,73	7.025.158,65	6.998.004,73
Imobilizado de uso próprio		32.737.513,64	34.820.380,20	32.737.513,64	34.820.380,20
Hospitais/odontológicos		29.313.015,90	31.748.111,78	29.313.015,90	31.748.111,78
Não hospitais/odontológicos		3.424.497,74	3.072.268,42	3.424.497,74	3.072.268,42
Imobilizações em curso		13.526.436,69	61.638.502,47	13.526.436,69	61.638.502,47
Outras imobilizações		2.349.852,57	1.671.093,42	2.349.852,57	1.671.093,42
Direito de uso de arrendamentos	15a	12.605.609,37	7.836.710,11	12.605.609,37	7.836.710,11
Intangível	16	3.532.617,12	4.778.634,54	3.532.617,12	4.778.634,54
TOTAL DO ATIVO		689.839.380,67	597.722.944,63	689.890.665,40	597.722.944,63

Dr. André Germano dos Santos Leite
 Presidente
 CPF: 487.856.790-20

Marcelle Dayana de Oliveira Dias
 Técnica em Contabilidade - CRC/RS 064780/O-9
 CPF: 753.383.430-53

Denis Peixoto Nunes
 Atuário - MIBA 1342
 CPF: 736.983.340-20

	NE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2024	2023	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE		260.951.503,69	219.619.738,84	261.002.788,42	219.619.738,84
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	17a	107.855.818,49	98.363.736,55	107.855.818,49	98.363.736,55
Provisões de prêmios/contraprestações		13.608.626,68	11.506.628,52	13.608.626,68	11.506.628,52
Provisão de prêmio/contraprestação não ganha - PPCNG		11.681.781,08	9.705.812,57	11.681.781,08	9.705.812,57
Provisão para remissão		1.926.845,60	1.800.815,95	1.926.845,60	1.800.815,95
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para SUS		616.544,60	3.244.791,02	616.544,60	3.244.791,02
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais		31.967.407,63	28.921.915,76	31.967.407,63	28.921.915,76
Provisão de eventos/sinistros ocorridos e não avisados (PEONA)		61.663.239,58	54.690.401,25	61.663.239,58	54.690.401,25
Débitos de operações de assistência à saúde	19a	2.807.204,74	3.919.712,99	2.807.204,74	3.919.712,99
Contraprestações/prêmios a restituir		3.278,38	2.050,79	3.278,38	2.050,79
Operadoras de planos de assistência à saúde		2.803.926,36	3.917.662,20	2.803.926,36	3.917.662,20
Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	19b	3.866.028,20	3.700.008,21	3.866.028,20	3.700.008,21
Tributos e encargos sociais a recolher	20a	30.330.103,77	23.001.986,34	30.350.053,50	23.001.986,34
Débitos diversos	21a	97.975.664,47	86.851.685,25	98.006.999,47	86.851.685,25
Conta-corrente de cooperados	22	18.116.684,02	3.782.609,50	18.116.684,02	3.782.609,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		116.304.448,33	113.102.487,03	116.304.448,33	113.102.487,03
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	17b	8.548.055,48	8.267.979,82	8.548.055,48	8.267.979,82
Provisão para remissão		2.510.765,50	2.534.554,01	2.510.765,50	2.534.554,01
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para SUS		6.037.289,98	5.733.425,81	6.037.289,98	5.733.425,81
Provisões	23	87.499.768,44	87.854.365,51	87.499.768,44	87.854.365,51
Provisões para ações judiciais		87.499.768,44	87.854.365,51	87.499.768,44	87.854.365,51
Tributos e encargos sociais a recolher	20b	10.310.289,68	11.486.533,86	10.310.289,68	11.486.533,86
Tributos e contribuições		8.860.974,68	9.641.304,46	8.860.974,68	9.641.304,46
Parcelamento de tributos e contribuições		1.449.315,00	1.845.229,40	1.449.315,00	1.845.229,40
Débitos diversos	21b	9.946.334,73	5.493.607,84	9.946.334,73	5.493.607,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24	312.583.428,65	265.000.718,76	312.583.428,65	265.000.718,76
Capital social	24a	190.609.791,65	183.442.754,05	190.609.791,65	183.442.754,05
Reservas	24b	74.076.783,77	70.992.956,22	74.076.783,77	70.992.956,22
Reservas de sobras		74.076.783,77	70.992.956,22	74.076.783,77	70.992.956,22
Ajustes de avaliação patrimonial	24c	5.835.762,22	-	5.835.762,22	-
Sobras ou perdas acumuladas	24d	42.061.091,01	10.565.008,49	42.061.091,01	10.565.008,49
TOTAL DO PASSIVO		689.839.380,67	597.722.944,63	689.890.665,40	597.722.944,63

* As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Dr. André Germano dos Santos Leite
 Presidente
 CPF: 487.856.790-20

Marcelle Dayana de Oliveira Dias
 Técnica em Contabilidade - CRC/RS 064780/O-9
 CPF: 753.383.430-53

Denis Peixoto Nunes
 Atuário - MIBA 1342
 CPF: 736.983.340-20

II. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
Contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde	1.249.714.658,68	1.111.815.155,39	1.249.714.366,23	1.111.815.155,39
Receitas com operações de assistência à saúde	1.269.521.498,11	1.127.061.537,01	1.269.623.446,80	1.127.061.537,01
Contraprestações líquidas	1.269.623.739,25	1.127.446.106,52	1.269.623.446,80	1.127.446.106,52
Variação das provisões técnicas	(102.241,14)	(384.569,51)	(102.241,14)	(384.569,51)
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(19.806.839,43)	(15.246.381,62)	(19.806.839,43)	(15.246.381,62)
Eventos indenizáveis líquidos	(1.017.279.601,64)	(948.247.152,57)	(1.017.279.601,64)	(948.247.152,57)
Eventos conhecidos ou avisados	(1.010.306.763,31)	(944.072.515,18)	(1.010.306.763,31)	(944.072.515,18)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	(6.972.838,33)	(4.174.637,39)	(6.972.838,33)	(4.174.637,39)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	232.435.057,04	163.568.002,82	232.434.764,59	163.568.002,82
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	3.282.785,40	2.782.914,30	3.282.785,40	2.782.914,30
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	106.411.965,57	108.553.065,08	106.412.317,55	108.553.065,08
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar	56.789.771,91	62.154.145,69	56.790.123,89	62.154.145,69
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico-hospitalar	1.313.054,70	1.882.977,72	1.313.054,70	1.882.977,72
Outras receitas operacionais	48.309.138,96	44.515.941,67	48.309.138,96	44.515.941,67
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(3.380.549,98)	(2.939.092,52)	(3.380.569,87)	(2.939.092,52)
Outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde	(19.580.122,91)	(23.403.349,02)	(19.580.122,91)	(23.403.349,02)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde	(7.401.642,23)	(11.969.613,30)	(7.401.642,23)	(11.969.613,30)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças	(10.722.365,85)	(9.823.363,75)	(10.722.365,85)	(9.823.363,75)
Provisão para perdas sobre créditos	(1.456.114,83)	(1.610.371,97)	(1.456.114,83)	(1.610.371,97)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	(155.421.231,69)	(127.900.689,40)	(155.421.231,69)	(127.900.689,40)
RESULTADO BRUTO	163.747.903,43	120.660.851,26	163.747.943,07	120.660.851,26
Despesas de comercialização	(7.191.161,10)	(5.879.837,75)	(7.191.161,10)	(5.879.837,75)
Despesas administrativas	(113.397.401,61)	(105.561.807,16)	(113.903.605,35)	(105.561.807,16)
Resultado financeiro líquido	7.106.912,87	13.060.160,46	7.205.292,36	13.060.160,46
Receitas financeiras	31.920.034,33	29.339.537,36	32.019.779,24	29.339.537,36
Despesas financeiras	(24.813.121,46)	(16.279.376,90)	(24.814.486,88)	(16.279.376,90)
Resultado patrimonial	(98.375,15)	1.136.217,12	309.440,39	1.136.217,12
Receitas patrimoniais	1.237.594,19	1.288.524,28	1.237.594,19	1.288.524,28
Despesas patrimoniais	(1.335.969,34)	(152.307,16)	(928.153,80)	(152.307,16)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	50.167.878,44	23.415.583,93	50.167.909,37	23.415.583,93
Imposto de renda	(3.727.467,08)	(3.701.038,05)	(3.727.486,41)	(3.701.038,05)
Contribuição social	(1.420.446,08)	(1.408.627,83)	(1.420.457,68)	(1.408.627,83)
RESULTADO LÍQUIDO	45.019.965,28	18.305.918,05	45.019.965,28	18.305.918,05

* As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Dr. André Germano dos Santos Leite
 Presidente
 CPF: 487.856.790-20

Marcelle Dayana de Oliveira Dias
 Técnica em Contabilidade - CRC/RS 064780/O-9
 CPF: 753.383.430-53

Denis Peixoto Nunes
 Atuário - MIBA 1342
 CPF: 736.983.340-20

III. DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS (DSP)

	31/12/2024		
	ATOS COOPERATIVOS	ATOS NÃO COOPERATIVOS	TOTAL DOS ATOS
Contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde	754.858.194,82	494.856.463,86	1.249.714.658,68
Receitas com operações de assistência à saúde	764.889.953,16	504.631.544,95	1.269.521.498,11
Contraprestações líquidas	764.955.217,59	504.668.521,66	1.269.623.739,25
Variação das provisões técnicas	(65.264,43)	(36.976,71)	(102.241,14)
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(10.031.758,34)	(9.775.081,09)	(19.806.839,43)
Eventos indenizáveis líquidos	(591.134.219,61)	(426.145.382,03)	(1.017.279.601,64)
Eventos conhecidos ou avisados	(586.853.504,40)	(423.453.258,91)	(1.010.306.763,31)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	(4.280.715,21)	(2.692.123,12)	(6.972.838,33)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	163.723.975,21	68.711.081,83	232.435.057,04
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	2.062.097,93	1.220.687,47	3.282.785,40
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	53.403.577,78	53.008.387,79	106.411.965,57
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar	49.649.901,79	7.139.870,12	56.789.771,91
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico-hospitalar	1.069.733,63	243.321,07	1.313.054,70
Outras receitas operacionais	2.683.942,36	45.625.196,60	48.309.138,96
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(1.535.455,71)	(1.845.094,27)	(3.380.549,98)
Outras despesas operacionais com planos de assistência a saúde	(11.541.368,08)	(8.038.754,83)	(19.580.122,91)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde	(4.267.149,03)	(3.134.493,20)	(7.401.642,23)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças	(6.406.850,08)	(4.315.515,77)	(10.722.365,85)
Provisão para perdas sobre créditos	(867.368,97)	(588.745,86)	(1.456.114,83)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	(93.505.204,03)	(61.916.027,66)	(155.421.231,69)
RESULTADO BRUTO	112.607.623,10	51.140.280,33	163.747.903,43
Despesas de comercialização	(4.293.007,20)	(2.898.153,90)	(7.191.161,10)
Despesas administrativas	(67.430.947,00)	(45.966.454,61)	(113.397.401,61)
Resultado financeiro líquido	4.055.706,92	3.051.205,95	7.106.912,87
Receitas financeiras	19.080.237,23	12.839.797,10	31.920.034,33
Despesas financeiras	(15.024.530,31)	(9.788.591,15)	(24.813.121,46)
Resultado patrimonial	297.439,76	(395.814,91)	(98.375,15)
Receitas patrimoniais	297.439,76	940.154,43	1.237.594,19
Despesas patrimoniais	-	(1.335.969,34)	(1.335.969,34)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	45.236.815,58	4.931.062,86	50.167.878,44
Imposto de renda	-	(3.727.467,08)	(3.727.467,08)
Contribuição social	-	(1.420.446,08)	(1.420.446,08)
RESULTADO LÍQUIDO	45.236.815,58	(216.850,30)	45.019.965,28

* As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Dr. André Germano dos Santos Leite
Presidente
CPF: 487.856.790-20

Marcelle Dayana de Oliveira Dias
Técnica em Contabilidade - CRC/RS 064780/O-9
CPF: 753.383.430-53

Denis Peixoto Nunes
Atuário - MIBA 1342
CPF: 736.983.340-20



IV. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

	CAPITAL	RESERVAS DE SOBRAS	SOBRAS E PERDAS ACUMULADAS	TOTAL
SALDO INICIAL EM 01-01-2023	164.868.558,66	52.134.260,12	(4.995.021,86)	212.007.796,92
Aumento / Redução de capital	18.574.195,39	-	-	18.574.195,39
Integralização novos cooperados	5.239.821,88	-	-	5.239.821,88
Capitalização por descontos da produção	14.538.620,76	-	-	14.538.620,76
(-) Devolução cota capital	(1.204.247,25)	-	-	(1.204.247,25)
Sobras distribuídas	-	-	-	-
Ajustes resultado do exercício (resultados abrangentes)	-	-	-	-
Transferência provisão piso enfermagem - PEC para fundo - PL	-	16.112.808,40	-	16.112.808,40
Sobras/perdas líquidas do exercício	-	-	18.305.918,05	18.305.918,05
Destinações legais e estatutárias do resultado	-	2.745.887,70	(2.745.887,70)	-
Reserva Legal (10%) resultado do ato cooperativo	-	1.830.591,80	(1.830.591,80)	-
RATES (5%) resultado do ato cooperativo	-	915.295,90	(915.295,90)	-
SALDO FINAL EM 31-12-2023	183.442.754,05	70.992.956,22	10.565.008,49	265.000.718,76

	CAPITAL	RESERVAS DE SOBRAS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SOBRAS E PERDAS ACUMULADAS	TOTAL
SALDO INICIAL EM 01-01-2024	183.442.754,05	70.992.956,22	-	10.565.008,49	265.000.718,76
Aumento / Redução de capital	7.167.037,60	-	-	(15.521,96)	7.151.515,64
Integralização novos cooperados	7.532.422,53	-	-	-	7.532.422,53
Sobras capitalizadas	15.521,96	-	-	(15.521,96)	-
Juros ao capital capitalizados	3.196.674,67	-	-	-	3.196.674,67
(-) Devolução cota capital	(3.577.581,56)	-	-	-	(3.577.581,56)
Sobras distribuídas	-	-	-	(10.549.486,53)	(10.549.486,53)
Ajustes resultado do exercício (resultados abrangentes)	-	(7.061.789,11)	-	7.061.789,11	-
Reversão de despesas cobertas pelo RATES	-	(7.061.789,11)	-	7.061.789,11	-
Transferência provisão piso enfermagem - PEC para fundo - PL	-	124.953,28	-	-	124.953,28
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	5.835.762,22	-	5.835.762,22
Sobras/perdas líquidas do exercício	-	-	-	45.019.965,28	45.019.965,28
Destinações legais e estatutárias do resultado	-	10.020.663,38	-	(10.020.663,38)	-
Fundo de reserva - 10% resultado do ato cooperativo	-	4.948.363,65	-	(4.948.363,65)	-
RATES - 5% resultado do ato cooperativo	-	2.474.181,82	-	(2.474.181,82)	-
RATES - Resultado atos não cooperativos	-	2.598.117,91	-	(2.598.117,91)	-
SALDO FINAL EM 31-12-2024	190.609.791,65	74.076.783,77	5.835.762,22	42.061.091,01	312.583.428,65

* As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Dr. André Germano dos Santos Leite
 Presidente
 CPF: 487.856.790-20

Marcelle Dayana de Oliveira Dias
 Técnica em Contabilidade - CRC/RS 064780/O-9
 CPF: 753.383.430-53

Denis Peixoto Nunes
 Atuário - MIBA 1342
 CPF: 736.983.340-20



V. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

Método Direto

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de planos de saúde	1.301.703.032,88	1.142.860.148,60
(+) Resgate de aplicações financeiras	31.834.519,07	32.457.718,92
(+) Recebimento de juros de aplicações financeiras	5.813.429,88	6.011.597,13
(+) Outros recebimentos operacionais	268.908.042,92	288.689.114,98
(-) Pagamento a fornecedores/prestadores de serviços de saúde	(943.082.624,23)	(890.577.752,98)
(-) Pagamento de comissões	(16.182.237,58)	(7.290.714,71)
(-) Pagamento de pessoal	(154.459.698,57)	(137.983.594,73)
(-) Pagamento de pró-labore	(2.243.071,42)	(17.939.842,78)
(-) Pagamento de serviços terceiros	(131.718.023,15)	(105.312.773,06)
(-) Pagamento de tributos	(170.363.626,34)	(82.695.881,88)
(-) Pagamento de processos judiciais (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(3.318.155,60)	(2.836.606,25)
(-) Pagamento de aluguel	(4.053.548,41)	(2.731.794,71)
(-) Pagamento de promoção/publicidade	(72.360,34)	(151.705,36)
(-) Aplicações financeiras	(64.999.760,94)	(63.382.955,43)
(-) Outros pagamentos operacionais	(103.286.674,03)	(145.418.339,92)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.479.244,14	13.696.617,82
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de venda de ativo imobilizado - hospitalar	97.000,00	61.569,00
(+) Recebimento de venda de ativo imobilizado - outros	88.000,00	-
(+) Recebimento de dividendos	118,45	-
(+) Outros recebimentos das atividades de investimento	512.676,56	624.715,64
(-) Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - hospitalar	(2.470.555,77)	(2.771.050,11)
(-) Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - outros	(1.913.654,95)	(11.284.298,40)
(-) Pagamentos relativos ao ativo intangível	(605.470,04)	(4.705.285,73)
(-) Pagamento de aquisição de participação em outras empresas	(5.249.388,39)	(252.246,19)
(-) Outros pagamentos das atividades de investimento	-	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(9.541.274,14)	(18.326.595,79)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de capital	7.532.421,05	19.778.442,64
(-) Pagamento de juros - empréstimos/financiamentos/leasing	(5.199,83)	(288.393,97)
(-) Pagamento de amortização - empréstimos/financiamentos/leasing	-	(101.207,94)
(-) Pagamento de participação nos resultados	(7.396.228,99)	-
(-) Outros pagamentos da atividade de financiamento	(1.726.463,49)	(1.137.186,68)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.595.471,26)	18.251.654,05
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	3.342.498,74	13.621.676,08
CAIXA - saldo inicial (1)	22.177.837,57	8.556.161,49
CAIXA - saldo final (1)	25.520.336,31	22.177.837,57
Ativos livres no início do período (2)	129.561.035,30	92.146.843,95
Ativos livres no final do período (2)	198.397.513,97	129.561.035,30
Aumento/(Diminuição) nas aplicações financeiras - RECURSOS LIVRES	68.836.478,67	37.414.191,35

(1) Refere-se ao saldo do grupo Disponível (Caixa, Bancos Conta Depósito, Aplicações de Liquidez Imediata e Numerários em Trânsito).

(2) Refere-se ao saldo do grupo Disponível acrescido dos saldos de Aplicações Livres (contas 1222 e 1312).

* As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Dr. André Germano dos Santos Leite
 Presidente
 CPF: 487.856.790-20

Marcelle Dayana de Oliveira Dias
 Técnica em Contabilidade - CRC/RS 064780/O-9
 CPF: 753.383.430-53

Denis Peixoto Nunes
 Atuário - MIBA 1342
 CPF: 736.983.340-20

Demonstrativo da Reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das Atividades Operacionais

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Líquido	45.019.965,28	18.305.918,05
(+) Despesas depreciações	13.675.896,87	11.860.150,67
(+) Despesas amortizações	1.412.490,17	1.235.319,27
(+) Despesas patrimoniais	911.340,90	-
(-) Incorporações resultados seguradora	5.835.762,22	-
(-) Receitas patrimoniais capitalizadas - cooperativas	(6.281.073,39)	(526.785,93)
(-) Recebimento de outros investimentos	(512.676,56)	(624.715,64)
(+) Despesas juros sobre empréstimos	5.199,83	288.393,97
(+) Perdas equivalência patrimonial	407.815,54	-
(+) Resultado de imobilizado e intangível	(40.617,79)	468.845,60
Resultado ajustado	60.434.103,07	31.007.125,99
Ajustes das variações dos saldos das contas de ativo e passivo oper:	(45.954.858,93)	(17.310.508,17)
<u>Ativo</u>		
Variações aplicações financeiras	(53.487.893,64)	(48.160.838,24)
Variações créditos de operações c/planos de ass. saúde	207.340,25	(5.368.397,44)
Variações créditos operações não relacionados a saúde	(1.602.725,24)	(1.255.995,39)
Variações créditos tributários e previdenciários	(5.359.001,87)	2.671.164,25
Variações outros valores e bens	(14.008.225,79)	(3.450.122,86)
Variações despesas antecipadas	9.705,61	28.873,28
Variações créditos com cooperados	3.090,83	7.729,42
Variações depósitos judiciais e fiscais	(1.213.384,75)	(764.121,48)
Variações títulos e créditos a receber	176.134,95	(174.913,58)
<u>Passivo</u>		
Variações provisões técnicas de operações de assistência à saúde	9.492.081,94	7.118.278,49
Variações operações de assistência à saúde	(1.112.508,25)	2.082.196,25
Variações operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	166.019,99	89.645,67
Variações tributos e encargos sociais a recolher	7.328.117,43	1.733.527,35
Variações empréstimos e financiamentos CP	-	(382.896,03)
Variações débitos diversos	11.123.979,22	1.853.638,78
Variações conta corrente cooperados	14.334.074,52	3.225.679,40
Variações obrigações e provisões	3.201.961,30	6.569.725,65
<u>Ajustes</u>		
(+) Ajustes juros e sobras capitalizados	3.196.674,67	-
(-) Ajuste na devolução cota capital	(2.011.952,68)	(67.060,57)
(+) Ajuste na conta de financiamentos	-	101.207,94
(+) Transferência provisão piso enfermagem para fundo PEC - PL	124.953,28	16.112.808,40
(+-) Ajuste na conta de fornecedores de imobilizado	(4.229.388,61)	2.695.597,57
(+) Ajuste na conta de arrendamento	(9.101.372,19)	(1.976.235,03)
(+) IRRF sobre as sobras	(3.162.755,29)	(1.976.235,03)
Outros ajustes	(29.784,61)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.479.244,14	13.696.617,82

Dr. André Germano dos Santos Leite
 Presidente
 CPF: 487.856.790-20

Marcelle Dayana de Oliveira Dias
 Técnica em Contabilidade - CRC/RS 064780/O-9
 CPF: 753.383.430-53

Denis Peixoto Nunes
 Atuário - MIBA 1342
 CPF: 736.983.340-20



VI. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRAGENTES (DRA)

	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAIS 31/12/2024	TOTAIS 31/12/2023
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	45.236.815,58	(216.850,30)	45.019.965,28	18.305.918,05
(+-) Resultado abrangente	4.246.820,90	2.814.968,21	7.061.789,11	-
(+) Utilização do RATES	4.246.820,90	2.814.968,21	7.061.789,11	-
RESULTADO AJUSTADO	49.483.636,48	2.598.117,91	52.081.754,39	18.305.918,05

* As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Dr. André Germano dos Santos Leite
Presidente
CPF: 487.856.790-20

Marcelle Dayana de Oliveira Dias
Técnica em Contabilidade - CRC/RS 064780/O-9
CPF: 753.383.430-53

Denis Peixoto Nunes
Atuário - MIBA 1342
CPF: 736.983.340-20



VII. NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Serra Gaúcha/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A Cooperativa é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A cooperativa conta com 1.268 médicos associados e 29 médicos credenciados. Atua com planos de saúde assistenciais e diversos serviços próprios, tais como: um hospital, uma unidade materno infantil, um hospital dia, um centro de oncologia, três prontos-atendimentos, um laboratório próprio, seis postos de atendimento e coleta, dois locais com serviços de diagnóstico por imagem, atendimento domiciliar, saúde ocupacional, uma policlínica que contempla os serviços de medicina preventiva, central de vacinas, programa de atenção integral à saúde – AIS e ecografia, três espaços de atendimento especializado em crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de possuir entre os serviços a cirurgia robótica e cabine de atendimento de telemedicina. Conta, também com cinco farmácias comerciais próprias. Além dos serviços próprios, a cooperativa médica conta com 290 serviços credenciados (hospitais e demais serviços de diagnóstico e tratamento), além de participar da rede de atendimento nacional do Sistema Unimed. Sua área de ação abrange os municípios de Antônio Prado, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Monte Belo do Sul, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, Pinto Bandeira, Santa Tereza, São Marcos e Caxias do Sul, onde está localizada sua sede administrativa.

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos sócios, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de valor determinado – preço preestabelecido, por serviços realmente prestados – preço pós-estabelecido e contratos de corresponsabilidade assumida, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada, visando ao seu desenvolvimento e à melhoria das condições socioeconômicas e, ainda, divulgando e promovendo a educação cooperativista dos seus sócios. Possui registro de seus produtos na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 325571.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN Nº 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa (Unimed) também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade.

As demonstrações financeiras são individuais e consolidadas, e estão apresentadas em moeda corrente nacional (real).

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN Nº 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).



DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

No ano de 2024, foi constituída a Unipart Serra Gaúcha S/A, com sede em Caxias do Sul, RS, na Rua Moreira César, 2400, bairro Pio X, CEP 95034-000, CNPJ 53.364.623/0001-00, trata-se de investimento em empresa com influência significativa e controlada. Na consolidação dos balanços foram eliminados os efeitos no grupo de investimentos da controladora e o valor de capital social da controlada. Também foram desconsiderados valores de saldos de contas a receber e a pagar que resultassem de movimentações entre a controlada com a controladora.

CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 da Unimed Serra Gaúcha/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda, e da sua controlada Unipart Serra Gaúcha S/A, na qual detém 100% de participação, sendo que as demonstrações financeiras estão identificadas como controladora e consolidado.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas acima, segundo a natureza de cada saldo, obedecendo ao disposto na NBC TG 36 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, obedecendo os seguintes critérios:

- i) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as empresas incluídas na consolidação, bem como e eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- ii) Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio;
- iii) Destaque da participação dos minoritários no patrimônio líquido e no resultado;

A conclusão e elaboração das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Presidente da Unimed Serra Gaúcha/RS em 13/02/2025.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela cooperativa na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas a seguir.

4.1 REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das contraprestações, receitas, eventos e despesas quando ocorridas, conhecidas ou avisadas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.3 ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos (líquidos de IRRF quando aplicável) auferidos até 31 de dezembro de 2024, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.



As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

4.5 AJUSTE A VALOR PRESENTE

Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, devem ser ajustados a valor presente, tomando-se por base a data de origem da transação. Devido ao ciclo de clientes e fornecedores ser de curto prazo, a maioria dos saldos está a vencer e as parcelas em atraso estão totalmente provisionadas para perdas. Por esta razão, não houve a contabilização do ajuste ao valor presente, pois o montante que seria constituído é irrelevante.

4.6 ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos e ajuste a valor presente.

4.7 PROVISÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Unimed Serra Gaúcha constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN Nº 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os demais créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.8 ESTOQUES

Os estoques existentes em 31/12/2024 e 31/12/2023 estão avaliados pelo preço médio de compra.

4.9 CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Os créditos registrados com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

4.10 INVESTIMENTOS

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição visto não se tratar de investimentos em empresas coligadas ou controladas, com exceção do investimento realizado em 2024 na Unipart Serra Gaúcha S/A o qual a Unimed Serra Gaúcha é controladora e foi avaliado pelo método de equivalência patrimonial.



4.11 ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

O ativo imobilizado a ser mantido e utilizado na consecução de suas finalidades é revisto para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Operadora. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

4.12 ATIVO INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Unimed Serra Gaúcha e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

4.13 ARRENDAMENTO

A Unimed Serra Gaúcha avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta "Imobilizado".

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta "Passivo de Arrendamentos".

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos alugueis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.



4.14 PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 569/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela ANS através da RN nº 574/2023 e RN nº 528/2022 e suas alterações vigentes.

a) Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base em nota técnica atuarial, através de parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 574/2023 e alterações, expedida pela ANS.
- iii. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA e estão descritas na nota explicativa nº 17.

4.15 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro tributável. A provisão para Contribuição Social é constituída pela alíquota de 9%.

4.16 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovado pela Resolução 1.180/09 do CFC, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação de um evento futuro certo, que apesar de não ocorrido, dependa apenas dela; ou, ainda, quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, e desde que seja possível determinar, com um mínimo de razoabilidade, o momento do seu recebimento, caracterizando o ganho como praticamente certo.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados. Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.



Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão de o plano de contas padrão da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS não contemplar essa reclassificação.

4.17 OUTROS ATIVOS E PASSIVOS (CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Unimed Serra Gaúcha e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.18 RESERVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL -RATES

A Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social - RATES, indivisível entre os cooperados, é destinado a prestar amparo a estes, aos seus dependentes legais e aos funcionários da Cooperativa, de acordo com a legislação cooperativista e o estatuto social da Cooperativa.

4.19 RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG nº 47, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e de conformidade com o que estabelece as RN 528/22 da ANS.

4.20 RECEITA DE CONTRATOS COM CLIENTES CPC 47

O objetivo deste pronunciamento é estabelecer os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras individuais e consolidadas sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente.

Segundo o CPC 47, uma entidade apenas reconhece receita quando satisfaz uma obrigação de desempenho, transferindo um bem ou serviço prometido a um cliente. Um bem ou serviço é geralmente considerado transferido quando o cliente obtém o seu benefício.

A receita deve ser reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e esses benefícios possam ser confiavelmente mensurados, e deve ser mensurada pelo valor justo da retribuição recebida ou a receber.

A partir de 01/01/2022 a Unimed Serra Gaúcha implementou mudanças operacionais e contábeis, visando atender ao CPC 47, assim como o requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, previstos na RN nº 528/2022, capítulo I normas gerais, cujos reflexos econômicos estão demonstrados no resultado do exercício.



4.21 RECONHECIMENTO DOS EVENTOS INDENIZÁVEIS

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.22 ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATO COOPERATIVO PRINCIPAL (ACP) E ATO COOPERATIVO AUXILIAR (ACA) E ATO NÃO COOPERATIVOS (AÑC)

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações com cooperados, serviços próprios da Unimed Serra Gaúcha e o Ato Cooperativo Principal do Intercâmbio. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado e o Ato Cooperativo Auxiliar do Intercâmbio. Os Atos Não Cooperativos referem-se às operações exclusivamente geradas por médicos não cooperados e demais receitas não previstas no objeto social da cooperativa.

4.23 CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS (ACP E ACA) E ATOS NÃO COOPERATIVOS

- a) A apuração do resultado dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos, previsto no item 3.1 do Capítulo I Normas Gerais do Anexo da RN nº 528, visa atender ao artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, art. 602 e posteriores do RIR, sendo que os resultados dos Atos Não Cooperativos, acrescidos do resultado do Ato Cooperativo Auxiliar, serão levados para a conta do RATES, estes apurados no DRE Fiscal, o qual possibilita apurar a Base de Cálculo para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).
- b) O cálculo da proporcionalidade dos Atos foi definido tomando-se como base os valores contabilizados a estes títulos, em relação aos custos, representado no quadro abaixo mês a mês, conforme prevê Parecer Normativo 73/75 da Receita Federal do Brasil.

Tipo de Ato Cooperativo	jan-24			fev-24			mar-24			abr-24			mai-24			jun-24		
	ACP	ACA	ANC															
% Rateio de Custos - VD	59%	34%	7%	58%	34%	7%	60%	32%	9%	59%	33%	8%	59%	33%	8%	59%	32%	9%
% de custos - Custo Operacional	65%	24%	10%	63%	25%	12%	67%	25%	8%	86%	9%	5%	72%	17%	12%	64%	27%	9%
% de custos - Saúde Ocupacional	94%	2%	4%	95%	1%	5%	94%	1%	5%	95%	1%	4%	92%	2%	7%	95%	1%	4%
% de custos - Acidente de Trabalho	58%	35%	7%	60%	28%	11%	58%	30%	13%	61%	34%	5%	54%	37%	9%	55%	33%	13%
% de custos - SOS	1%	0%	99%	2%	0%	98%	2%	0%	98%	2%	0%	98%	1%	0%	99%	1%	0%	99%
% de custos - Geral	60%	34%	6%	58%	35%	6%	60%	33%	7%	59%	33%	8%	59%	33%	8%	59%	32%	9%

Tipo de Ato Cooperativo	jul-24			ago-24			set-24			out-24			nov-24			dez-24		
	ACP	ACA	ANC															
% Rateio de Custos - VD	61%	30%	10%	61%	30%	9%	58%	33%	9%	60%	31%	8%	61%	30%	8%	61%	30%	9%
% de custos - Custo Operacional	73%	20%	7%	68%	27%	5%	70%	22%	8%	73%	19%	8%	72%	19%	9%	74%	21%	5%
% de custos - Saúde Ocupacional	92%	1%	7%	96%	1%	3%	93%	1%	6%	92%	0%	7%	94%	1%	5%	93%	1%	6%
% de custos - Acidente de Trabalho	66%	25%	10%	50%	38%	11%	60%	28%	12%	60%	30%	11%	59%	29%	12%	62%	29%	9%
% de custos - SOS	1%	0%	99%	1%	0%	99%	1%	0%	99%	1%	0%	99%	1%	0%	99%	1%	0%	99%
% de custos - Geral	61%	31%	8%	61%	30%	9%	59%	33%	8%	60%	31%	9%	61%	30%	9%	61%	30%	9%

- c) Os custos dos produtos e serviços comercializados pela Unimed estão contabilizados em separado, conforme prevê o Parecer Normativo 38/80 da Receita Federal do Brasil, de acordo com a definição dada na letra "a" acima em Ato Cooperativo Principal, Ato Cooperativo Auxiliar e Ato Não Cooperativo.



- d) Para efeito de determinação do resultado tributável, com vistas a atender à legislação fiscal, as receitas de cada produto e serviços foram rateadas levando em conta o percentual individual auferido nos custos para ACP, ACA e ANC.

4.24 CRITÉRIO DE RATEIO PARA ALOCAÇÃO DOS CUSTOS DOS MEIOS PRÓPRIOS DA OPERADORA - PRECIFICAÇÃO

Em atenção ao que determina o item 4 do capítulo IV da RN Nº nº 528/2022 da ANS, esclarecemos que a Operadora atua com recursos próprios, ou seja, com o mesmo CNPJ raiz e neles executa atendimentos aos seus beneficiários de planos de saúde próprios e de corresponsabilidade assumida, realizando a precificação (valorização) de todos os atendimentos baseados em tabela própria que utiliza os seus custos efetivos como base para a elaboração da mesma, totalmente verificável a qual é atualizada anualmente. A partir deste rateio os custos são alocados no custo assistencial para os beneficiários próprios e da corresponsabilidade assumida e também, com a mesma tabela alocados nos custos dos demais serviços prestados. O custo excedente, por tipo de meio próprio, é levado para a conta de ociosidade no grupo 442119015 – Custo da Ociosidade rede própria.

4.25 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.26 NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5. DISPONÍVEL

O valor do disponível compreende os valores registrados nos caixas e depósitos bancários e estão distribuídos conforme quadro descritivo:



DISPONÍVEL	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/12/2024	%	31/12/2023	31/12/2024	%	31/12/2023
Caixa	301.297,17	1,18%	297.353,92	301.297,17	1,17%	297.353,92
Banco Banrisul S/A	1.624.199,44	6,36%	454.969,02	1.624.199,44	6,33%	454.969,02
Banco do Brasil S/A	1.645.984,50	6,45%	635.930,38	1.789.015,54	6,97%	635.930,38
Banco Santander S/A	1.687.586,45	6,61%	404.626,57	1.687.586,45	6,58%	404.626,57
Unicred Nordeste S/A	1.053.886,34	4,13%	232.112,03	1.053.886,34	4,11%	232.112,03
Banco Bradesco S/A	703.750,99	2,76%	321.483,05	703.750,99	2,74%	321.483,05
Sicredi	57.144,80	0,22%	117.081,10	57.144,80	0,22%	117.081,10
Banco Itau S/A	18.383.680,62	72,04%	19.388.660,06	18.383.680,62	71,63%	18.930.331,35
Sicoob	729,29	0,00%	729,29	729,29	0,00%	729,29
Caixa Economica Federal	55.551,04	0,22%	323.115,24	55.551,04	0,22%	323.115,24
Uniprime Pioneira	6.525,67	0,03%	1.776,91	6.525,67	0,03%	1.776,91
TOTAIS	25.520.336,31	100,00%	22.177.837,57	25.663.367,35	100,00%	22.177.837,57

6. APLICAÇÕES

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado, as aplicações dividem-se em aplicações garantidoras de provisões técnicas e aplicações livres e estão de acordo com a Resolução Normativa – RN nº 573/2023.

a. Aplicações garantidoras de provisões técnicas

As movimentações são bloqueadas e estão vinculadas aos fundos de investimento dedicados ao setor de saúde suplementar.

É obrigatória a vinculação de todos os ativos garantidores, exceto a parcela que visa o lastro do saldo da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar que tenham sido avisados nos últimos 30 (trinta) dias, conforme os critérios de reconhecimento contábil dispostos na regulamentação específica vigente.

Aplicações garantidoras de provisões técnica	CONTROLADORA		
	31/12/2024	%	31/12/2023
Banco Bradesco S/A	26.801.431,52	23,18%	24.360.152,10
Banco Santander Brasil S/A	25.295.315,62	21,88%	22.999.699,18
Banco Itau S/A	23.491.688,85	20,32%	21.441.682,55
Banco do Brasil S/A	28.179.795,21	24,38%	25.764.179,65
Caixa Economica Federal	11.835.394,34	10,24%	10.866.160,78
TOTAL APLICAÇÕES GARANTIDORAS	115.603.625,54	100,00%	105.431.874,26

b. Aplicações livres

Estão divididas entre as seguintes instituições financeiras:

Aplicações livres	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/12/2024	%	31/12/2023	31/12/2024	%	31/12/2023
Banco do Brasil S/A	-	0,00%	-	1.485.412,36	0,85%	-
Unicred Integracao	17.610.990,50	10,19%	15.776.477,00	17.610.990,50	10,10%	15.776.477,00
Sicredi	39.042.833,82	22,58%	35.060.751,28	39.042.833,82	22,39%	35.060.751,28
Caixa Economica Federal	-	0,00%	4.031.233,98	-	0,00%	4.031.233,98
Banco Banrisul S/A	33.877.549,30	19,60%	20.917.835,14	33.877.549,30	19,43%	20.917.835,14
Banco Bradesco S/A	24.224.666,15	14,01%	20.308.157,00	24.224.666,15	13,89%	20.308.157,00
Banco Santander S/A	20.980.167,01	12,14%	9.279.877,66	20.980.167,01	12,03%	9.279.877,66
Banco Itau S/A	30.506.149,97	17,65%	18.294.083,00	30.506.149,97	17,50%	18.294.083,00
Uniprime Pioneira	6.634.820,91	3,84%	5.892.620,24	6.634.820,91	3,81%	5.892.620,24
TOTAL APLICAÇÕES LIVRES	172.877.177,66	100,00%	129.561.035,30	174.362.590,02	100,00%	129.561.035,30

7. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Contraprestações pecuniárias a receber - plano individual/familiar (a)	3.570.445,89	3.225.027,68	3.570.445,89	3.225.027,68
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(804.961,95)	(797.424,48)	(804.961,95)	(797.424,48)
Contraprestações pecuniárias a receber - plano coletivo pré (a)	6.732.360,86	7.340.660,71	6.731.616,62	7.340.660,71
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(485.296,12)	(684.144,73)	(485.296,12)	(684.144,73)
Contraprestações pecuniárias a receber - plano coletivo pós (a)	-	68.024,90	-	68.024,90
Taxa de administração com plano de assist.médico hospitalar (b)	-	15.000,73	-	15.000,73
Participação de beneficiários em eventos/sinistros (c)	1.105.225,58	1.457.689,40	1.105.225,58	1.457.689,40
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(120.544,25)	(99.742,99)	(120.544,25)	(99.742,99)
Contraprestação de corresponsabilidade assumida (d)	9.119.195,47	8.798.674,51	9.119.195,47	8.798.674,51
TOTAIS	19.116.425,48	19.323.765,73	19.115.681,24	19.323.765,73

- O saldo da conta "Contraprestação pecuniária a receber" refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora;
- O saldo da conta de "Taxa de administração com plano de assistência médico hospitalar" refere-se a taxa de administração a receber e créditos a receber de contraprestação nos planos de pós pagamento;
- O saldo da conta "Participação de beneficiários em eventos/sinistros" refere-se a valores de coparticipação cobrado de beneficiários;
- O saldo da conta "Contraprestação de corresponsabilidade assumida" refere-se a valores de cobrança dos atendimentos realizados a beneficiários de outras Unimed's;

A composição das contas "Contraprestações pecuniárias a receber", "Operadoras de Planos de Saúde" e "Outros créditos operacionais" por idade de vencimento são:

Distribuição por Idade de Saldos	Saldo em 31/12/2024					
	Créditos de Operações com Planos de Saúde - (Subgrupo 123)					
Vencimento Financeiro	Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber			Participação dos Beneficiários em Eventos/ Sinistros	Créditos de Operadoras	Total do Subgrupo 123
	Mensalidades/Faturas/Seguros a Receber					
	Planos Individuais/Famílias Mensalidades (Pessoa Física)	Planos Coletivos Faturas (Pessoa Jurídica)				
	Preço Pré-estabelecido	Preço Pré-estabelecido	Preço Pós-estabelecido			
a Vencer	947.630,98	2.783.372,98	0,00	740.884,60	9.119.097,12	13.590.985,68
Vencidos de 1 a 30 dias	1.585.614,32	3.207.634,18	0,00	198.567,09	98,35	4.991.913,94
Vencidos de 31 a 60 dias	439.084,30	280.886,97	0,00	61.020,30	0,00	780.991,57
Vencidos de 61 a 90 dias	200.612,18	149.972,63	0,00	43.133,23	0,00	393.718,04
Vencidos a mais de 90 dias	397.504,11	310.494,10	0,00	61.620,36	10.513,10	780.131,67
Subtotal:	3.570.445,89	6.732.360,86	0,00	1.105.225,58	9.129.708,57	20.537.740,90
PPSC	804.961,95	485.296,12	0,00	120.544,25	10.513,10	1.421.315,42
SALDO:	2.765.483,94	6.247.064,74	0,00	984.681,33	9.119.195,47	19.116.425,48

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer frente às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

8. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal os títulos oriundos de operações de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da operadora no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a clientes particulares e os relativos ao atendimento de beneficiários de outras operadoras de planos de saúde (intercâmbio eventual).

A composição dos Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELAC. COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Contas a Receber (a)	11.410.102,78	9.823.161,64	11.410.102,78	9.823.161,64
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(257.601,24)	(738.797,31)	(257.601,24)	(738.797,31)
Taxa de administração (b)	70.852,43	105.980,68	70.852,43	105.980,68
Reembolso (c)	2.433.566,65	2.830.971,46	2.433.566,65	2.830.971,46
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(32.878,91)	-	(32.878,91)	-
TOTAIS	13.624.041,71	12.021.316,47	13.624.041,71	12.021.316,47

- O saldo da conta "Créditos a Receber de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde" refere-se a valores de Intercâmbio Eventual e demais contratos de Prestação de Serviços pessoa jurídica a receber.
- O saldo da conta de "Taxa de administração com plano de assistência médico hospitalar" refere-se a taxa de administração a receber e créditos a receber de contraprestação nos planos de pós pagamento;
- O saldo da conta "Reembolso" refere-se a valores a receber de atendimentos de intercâmbio eventual a beneficiários de outras Unimed's.

A composição das contas "Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde", por idade de vencimento é:

Distribuição por Idade de Saldos	Saldo em 31/12/2024
Vencimento Financeiro	Outros Créditos Não Relacionados com Planos (Subgrupo 124)
a Vencer	13.846.628,01
Vencidos de 1 a 30 dias	32.448,61
Vencidos de 31 a 60 dias	1.996,09
Vencidos de 61 a 90 dias	0,00
Vencidos a mais de 90 dias	33.449,15
Subtotal:	13.914.521,86
PPSC	290.480,15
SALDO:	13.624.041,71

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os créditos tributários e previdenciários estão subdivididos nas seguintes rubricas:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda	7.386.984,58	3.624.373,22	7.399.053,68	3.624.373,22
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	3.180.765,27	2.833.313,07	3.192.834,24	2.833.313,07
Antecipacoes de imposto de renda	4.206.219,31	791.060,15	4.206.219,44	791.060,15
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	1.855.470,41	260.681,84	1.855.470,41	260.681,84
Contribuição social retida na fonte	11.055,26	4.273,45	11.055,26	4.273,45
Contribuição social a compensar/restituir	256.408,39	-	256.408,39	-
Antecipacoes da contribuição social	1.588.006,76	256.408,39	1.588.006,76	256.408,39
Créditos de previdência social	240,26	240,26	240,26	240,26
Créditos de PIS e COFINS	6.464,79	5.817,90	6.464,79	5.817,90
Outros créditos tributários e previdenciários	955,05	-	955,05	-
TOTAIS	9.250.115,09	3.891.113,22	9.262.184,19	3.891.113,22

Os créditos tributários estão suportados por documentos internos e externos que comprovam a origem dos valores e garantem a sua recuperabilidade.

10. BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os bens e títulos a receber estão subdivididos nas seguintes rubricas:

BENS E TÍTULOS A RECEBER	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Estoques (a)	35.761.098,28	22.835.648,44	35.761.098,28	22.835.648,44
Adiantamentos (b)	3.130.537,54	2.818.524,10	3.134.238,47	2.818.524,10
Títulos a receber (c)	3.054.871,89	2.995.384,41	3.054.871,89	2.995.384,41
Outros bens e títulos a receber (d)	3.322.752,79	2.611.477,76	3.322.752,79	2.611.477,76
TOTAIS	45.269.260,50	31.261.034,71	45.272.961,43	31.261.034,71

- a) Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição;
- b) Nos adiantamentos são considerados os valores correspondentes a funcionários, prestadores e fornecedores;
- c) Títulos a receber: valores a receber de cheques, operadoras de cartão de créditos, participações e diferenças por não cobertura de procedimentos efetuados nos meios próprios;
- d) Outros bens e título a receber: valores a receber de aluguéis, estacionamento, farmácia, comissões Unimed Participações S/A, entre outros.

11. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas são valores pagos no exercício e que devem ser apropriados na despesa do próximo exercício:

DESPESAS ANTECIPADAS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Despesas administrativas (a)	78.614,01	43.402,30	78.614,01	43.402,30
Despesas patrimoniais (b)	106.609,28	151.526,50	106.609,28	151.526,50
TOTAIS	185.223,29	194.928,90	185.223,29	194.928,90

- a) O saldo contempla valores de prêmios e seguros a apropriar;
- b) Refere-se a manutenção de licenças/sistemas.

12. CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Valores adiantados à cooperados por insuficiência de saldo e pelo atendimento no serviço de pronto atendimento e centro obstétrico, posteriormente descontados na folha médica.

CONTA CORRENTE COM COOPERADOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Créditos a Receber de Cooperados	23.656,55	8.313,83	23.656,55	8.313,83
TOTAIS	23.656,55	26.747,38	23.656,55	26.747,38

13. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

As operações registradas no realizável em longo prazo estão subdivididas nas seguintes rubricas:

- a. Depósitos Judiciais e Fiscais

No exercício de 2024, os depósitos judiciais foram corrigidos pela taxa SELIC, com base na data dos seus referidos depósitos históricos realizados pela Unimed Serra Gaúcha. As provisões de contrapartidas, constantes no passivo não circulante, sofreram igual correção.



DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos judiciais e fiscais - tributos	29.721.921,10	28.703.264,38	29.721.921,10	28.703.264,38
Depósitos judiciais - cíveis	3.710.006,08	4.198.016,54	3.710.006,08	4.198.016,54
Depósitos judiciais - trabalhistas	2.874.991,95	1.939.650,08	2.874.991,95	1.939.650,08
Depósitos judiciais - ressarcimento ao SUS	6.037.289,98	5.733.425,81	6.037.289,98	5.733.425,81
Depósitos judiciais - TSS e multas ANS	2.512.996,38	3.069.463,93	2.512.996,38	3.069.463,93
TOTAIS	44.857.205,49	43.643.820,74	44.857.205,49	43.643.820,74

b. Outros Créditos a Receber a Longo Prazo

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZ	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Outros Creditos a Receber a Longo Prazo	170.589,57	240.946,96	170.589,57	240.946,96
(-) Provisao para Perdas Sobre Creditos	(105.777,56)	-	(105.777,56)	-
TOTAIS	64.812,01	240.946,96	64.812,01	240.946,96

Referem-se a valores a receber de parcelamentos e renegociações administrativas e judiciais de longo prazo, são constituídas provisão de créditos conforme regulamenta a RN N° 528/2022.

14. INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

INVESTIMENTOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Participações Societárias pelo Equivalência Patrimonial	1.592.184,46	-	1.592.184,46	-
Unipart Serra Gaucha S/A (a)	1.592.184,46	-	1.592.184,46	-
Participações Societárias pelo Equivalência Patrimonial	26.715.153,81	17.896.032,93	26.715.153,81	17.896.032,93
Participações em Operadoras	2.337.157,64	1.062.396,14	2.337.157,64	1.062.396,14
Unimed Operadora RS	48.918,37	48.918,37	48.918,37	48.918,37
Central Nacional Unimed (b)	2.288.239,27	1.013.477,77	2.288.239,27	1.013.477,77
Participações em Instituições Reguladas	2.676.012,64	2.537.933,73	2.676.012,64	2.537.933,73
Unimed Seguradora S/A	824.914,91	824.914,91	824.914,91	824.914,91
Unicred Nordeste RS	1.637.541,59	1.535.960,01	1.637.541,59	1.535.960,01
Sicredi Nova Petrópolis	200.881,23	170.101,38	200.881,23	170.101,38
Sicoob Vale do Vinho	379,52	350,68	379,52	350,68
Uniprime Pioneira Cooperativa de Credito	12.295,39	6.606,75	12.295,39	6.606,75
Outras Participações	21.701.983,53	14.295.703,06	21.701.983,53	14.295.703,06
Central Unimed de Serviços Auxiliares do RS	531.119,61	266.892,34	531.119,61	266.892,34
Unimed Federação RS	2.149.573,93	-	2.149.573,93	2.116.361,44
RS Empreendimentos S/A	10.638,77	10.283,41	10.638,77	10.283,41
Unimed Participacoes S/A (c)	18.968.238,54	11.853.642,35	18.968.238,54	11.853.642,35
Telefônica Brasil SA - CRT	42.412,68	48.523,52	42.412,68	48.523,52
TOTAIS	28.307.338,27	17.896.032,93	28.307.338,27	17.896.032,93

(a) Em 21/08/2023 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para constituição de uma sociedade anônima na modalidade subsidiária integral (sócia única), cuja participação da Unimed Serra Gaúcha é de 100% do capital. Conforme ata sumária n° 115/2023 da comissão assemblear foi aprovada a holding

denominada Unipart Serra Gaúcha S/A - CNPJ nº 53.364.623/0001-00, com registro deferido pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul - JUCERGS em 04/01/2024 sob nº 43300073076. O capital investido totalizou em 31/12/2024 R\$ 2.000.000,00, foi realizada equivalência patrimonial e consolidação das demonstrações financeiras, resultando o saldo de R\$ 1.502.184,46 na conta de investimento;

- (b) Foi determinado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a recomposição do patrimônio líquido ajustado da Central Nacional Unimed, ao qual será aportado o valor de R\$ 9.709.318,09, divididos em doze parcelas de R\$ 809.109,84 que serão pagas de dezembro de 2024 a novembro de 2025. O critério de cálculo foi 10% da necessidade de lastro em ativos garantidores da Unimed Serra Gaúcha.
- (c) Na Unimed Participações S/A o valor de acréscimo corresponde à compra de ações no valor de R\$ 1.278.833,97 e incorporação de capital por distribuição de reserva de resultado no valor de R\$ 5.835.762,22, que corresponde a participação em 1,7275% de participação no capital social. A contrapartida deste acréscimo foi registrada no patrimônio líquido em ajuste de avaliação patrimonial, visto que, a conversão deste valor para o resultado ocorrerá quando as cotas forem alienadas ou extintas.

15. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado encontra-se reconhecido pelo custo corrigido até 31/12/1995, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear. Em 2010 as taxas de depreciação foram adequadas com base na estimativa de vida útil e valor residual recuperável, através de estudo técnico em conformidade com o previsto na NBC TG 27, aprovada pela Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade.

Quadro resumo dos saldos:

CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	TAXAS (%)	VALOR ORIGINAL	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	RESIDUAL 31/12/2024	RESIDUAL 2023
Terrenos hospitalares	-	6.155.995,00	-	6.155.995,00	6.155.995,00
Terrenos não hospitalares	-	6.213.988,81	-	6.213.988,81	6.213.988,81
Edifícios hospitalares	1,70% a 4%	162.884.729,38	25.677.749,65	137.206.979,73	88.153.169,99
Edifícios não hospitalares	4%	2.768.438,11	1.957.268,27	811.169,84	784.015,92
Instalações hospitalares	10%	4.391.935,66	3.765.966,43	625.969,23	707.486,16
Instalações não hospitalares	10%	228.921,67	228.921,67	-	-
Máquinas e equipamentos hospitalares	10%	37.481.700,17	24.608.045,90	12.873.654,27	13.875.711,06
Máquinas e equipamentos não hospitalares	10%	757.251,76	710.343,52	46.908,24	99.354,15
Equipamentos de informática hospitalares	20%	11.092.821,97	8.644.588,64	2.448.233,33	2.972.630,45
Equipamentos de informática não hospitalares	20%	11.719.481,30	8.793.546,80	2.925.934,50	2.541.015,78
Móveis e utensílios hospitalares	10%	32.368.179,35	19.190.164,86	13.178.014,49	14.192.284,11
Móveis e utensílios não hospitalares	10%	2.535.584,36	2.083.929,36	451.655,00	431.898,49
Veículos hospitalares	20%	657.068,76	469.924,18	187.144,58	-
Veículos não hospitalares	20%	-	-	-	-
Imobilizações em curso hospitalares	-	11.966.317,39	-	11.966.317,39	61.102.473,04
Imobilizações em curso não hospitalares	-	1.560.119,30	-	1.560.119,30	536.029,43
Outras imobilizações hospitalares	12,5%	-	-	-	-
Outras imobilizações não hospitalares	12,5%	3.125.469,58	775.617,01	2.349.852,57	1.671.093,42
Direitos de Uso Arrendamentos Hospitalares	-	9.331.984,41	2.189.964,22	7.142.020,19	654.186,83
Direitos de Uso Arrendamentos Não Hospitalares	-	8.569.037,78	3.105.448,60	5.463.589,18	7.182.523,28
TOTAL		313.809.024,76	102.201.479,11	211.607.545,65	207.273.855,92

Quadro resumo de movimentações:

CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	SALDO EM 31/12/2023	AQUISIÇÕES 2024	BAIXAS 2024	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	DEPRECIÇÃO 2024	BAIXA DEPRECIÇÃO 2024	SALDO EM 31/12/2024
Terrenos hospitalares	6.155.995,00	-	-	-	-	-	6.155.995,00
Terrenos não hospitalares	6.213.988,81	-	-	-	-	-	6.213.988,81
Edifícios hospitalares	88.153.169,99	-	-	51.344.343,15	(2.290.533,41)	-	137.206.979,73
Edifícios não hospitalares	784.015,92	-	-	96.999,00	(69.845,08)	-	811.169,84
Instalações hospitalares	707.486,16	-	(20,00)	-	(81.496,93)	-	625.969,23
Instalações não hospitalares	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos hospitalares	13.875.711,06	1.451.682,10	(5.081,38)	0,00	(2.448.657,51)	-	12.873.654,27
Máquinas e equipamentos não hospitalares	99.354,15	-	(52,40)	0,00	(52.393,51)	-	46.908,24
Equipamentos de informática hospitalares	2.972.630,45	246.515,69	(15.662,73)	127.614,22	(886.777,68)	3.913,38	2.448.233,33
Equipamentos de informática não hospitalares	2.541.015,78	1.146.624,90	(8.156,43)	(18.000,52)	(735.549,23)	-	2.925.934,50
Móveis e utensílios hospitalares	14.192.284,11	1.247.515,04	(217.049,89)	150.659,97	(2.403.086,58)	207.691,84	13.178.014,49
Móveis e utensílios não hospitalares	431.898,49	105.639,58	(2.682,29)	(1.331,07)	(82.747,12)	877,41	451.655,00
Veículos hospitalares	-	317.400,00	(384.044,27)	-	(26.652,36)	280.441,21	187.144,58
Veículos não hospitalares	-	-	(56.800,00)	-	-	56.800,00	-
Imobilizações em curso	61.102.473,04	2.214.301,02	(52,50)	(51.350.404,17)	-	-	11.966.317,39
Imobilizações em curso não hospitalares	536.029,43	2.322.918,29	-	(1.298.828,42)	-	-	1.560.119,30
Outras imobilizações hospitalares	-	-	-	-	-	-	-
Outras imobilizações não hospitalares	1.671.093,42	-	-	948.947,84	(270.188,69)	-	2.349.852,57
Direitos de uso arrendamentos hospitalares	654.186,83	9.101.370,88	(2.252,08)	-	(2.611.285,44)	-	7.142.020,19
Direitos de uso arrendamentos não hospitalares	7.182.523,28	1,31	-	-	(1.718.935,41)	-	5.463.589,18
TOTAL	207.273.855,92	18.153.968,81	(691.853,97)	-	(13.678.148,95)	549.723,84	211.607.545,65

a) Direito de uso de arrendamentos

A Unimed Serra Gaúcha, no ano de 2024, reconheceu/reclassificou o direito de uso dos seus arrendamentos operacionais, conforme determinação da ANS, os direitos de uso estão assim demonstrados:

DIREITO DE USO ARRENDAMENTOS	31/12/2024	31/12/2023
Arrendamentos Imóveis	156.142,25	347.832,50
Arrendamentos Veículos	799.249,03	0,00
Arrendamentos Equipamentos	6.186.628,91	306.354,33
Direitos de Uso Arrendamentos Hospitalares	7.142.020,19	654.186,83
Arrendamentos Imóveis	4.510.381,05	5.528.523,25
Arrendamentos Veículos	-	-
Arrendamentos Equipamentos	953.208,13	1.654.000,03
Direitos de Uso Arrendamentos Não Hospitalares	5.463.589,18	7.182.523,28
TOTAL	12.605.609,37	7.836.710,11

16. INTANGÍVEL

Compõem o intangível os softwares utilizados pela Unimed Serra Gaúcha em sua gestão, bem como as devidas amortizações acumuladas.

INTANGÍVEL	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Hospitalar	1.980.360,89	2.813.523,12	1.980.360,89	2.813.523,12
Softwares de informática	5.108.719,27	5.449.352,36	5.108.719,27	5.449.352,36
(-) Amortização de softwares de informática	(3.128.358,38)	(2.635.829,24)	(3.128.358,38)	(2.635.829,24)
Não hospitalar	1.552.256,23	1.965.111,42	1.552.256,23	1.965.111,42
Softwares de informática	10.447.629,20	10.798.238,19	10.447.629,20	10.798.238,19
(-) Amortização de softwares de informática	(8.895.372,97)	(8.833.126,77)	(8.895.372,97)	(8.833.126,77)
TOTAIS	3.532.617,12	4.778.634,54	3.532.617,12	4.778.634,54

Quadro resumo de movimentações:

CONTAS DO ATIVO INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2023	AQUISIÇÕES 2024	BAIXAS 2024	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	AMORTIZAÇÃO 2024	BAIXA AMORTIZAÇÃO 2025	SALDO EM 31/12/2024
Sistemas de computação hospitalares	2.937.789,16	16.978,44	(357.611,53)	-	(798.072,19)	305.543,05	2.104.626,93
Sistemas de computação não hospitalares	1.840.845,38	149.494,31	(500.103,30)	-	(516.550,94)	454.304,74	1.427.990,19
TOTAL	4.778.634,54	166.472,75	(857.714,83)	-	(1.314.623,13)	759.847,79	3.532.617,12

17. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde - OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Estas provisões estão reguladas pela RN N° nº 393/2015 e suas atualizações. A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância a regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

a. Provisões de curto prazo

PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Cobertura Assistencial Preço Preestabelecido	103.913.012,78	95.176.440,28	103.913.012,78	95.176.440,28
Provisões de prêmios/contraprestações	13.608.626,68	11.506.628,52	13.608.626,68	11.506.628,52
Provisão de prêmio/contraprestação não ganha - PPCNG	11.681.781,08	9.705.812,57	11.681.781,08	9.705.812,57
Provisão para remissão	1.926.845,60	1.800.815,95	1.926.845,60	1.800.815,95
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para SUS	616.544,60	3.244.791,02	616.544,60	3.244.791,02
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	28.024.601,92	25.734.619,49	28.024.601,92	25.734.619,49
Provisão de eventos/sinistros ocorridos e não avisados (PEONA)	61.663.239,58	54.690.401,25	61.663.239,58	54.690.401,25
Cobertura Assistencial Preço Pós-estabelecido	3.942.805,71	3.187.296,27	3.942.805,71	3.187.296,27
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	3.942.805,71	3.187.296,27	3.942.805,71	3.187.296,27
TOTAIS	107.855.818,49	98.363.736,55	107.855.818,49	98.363.736,55

b. Provisões de longo prazo

PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LONGO PRAZO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Cobertura Assistencial Preço Preestabelecido	8.548.055,48	8.267.979,82	8.548.055,48	8.267.979,82
Provisão para remissão	2.510.765,50	2.534.554,01	2.510.765,50	2.534.554,01
Provisão para ressarcimento ao SUS - c/depósito judicial e dívida ativa	3.444.015,71	3.470.566,49	3.444.015,71	3.470.566,49
Atualizações depósitos judiciais e dívida ativa SUS	2.593.274,27	2.262.859,32	2.593.274,27	2.262.859,32
TOTAIS	8.548.055,48	8.267.979,82	8.548.055,48	8.267.979,82

I. Provisão de prêmio/contraprestação não ganha - PPCNG

A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN N° nº 574/2023 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário

— pro rata die — do período de cobertura futura individual de cada contrato, posterior ao mês de registro. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia competência pelo risco já decorrido no mês. O valor líquido da PPCNG segue demonstrado abaixo, esta provisão está lastrada por ativos garantidores.

	2024	2023
Provisão de prêmio/contraprestação não ganha - PPCNG	11.681.781,08	9.705.812,57
PPCNG - Planos Individuais/Familiares	5.563.764,28	4.975.214,16
PPCNG - Planos Coletivos	6.118.016,80	4.730.598,41

II. Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC

Calculada para fazer frente à eventual oscilação desfavorável nos riscos assumidos pela operadora na operação de seus planos. Por não possuir metodologia atuarial própria, utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado, o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios (FIC) multiplicado pelas contraprestações em preestabelecido, em conformidade com a RN Nº 574/2023. Em 31/12/2024 o fator calculado para o FIC foi 0 (zero) ou seja, não foi necessária a constituição da Provisão.

III. Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 4.437.611,10, sendo a mesma classificada em R\$ 1.926.845,60 no passivo circulante e R\$ 2.510.765,50 no passivo não circulante. A provisão está calculada pela metodologia de Repartição de Capitais de Cobertura, conforme previsto na Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS e está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

IV. Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – GRU

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% hc x ABI)

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI



emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência. Em 31/12/2024 este valor totalizava R\$ 616.544,60 (em 2023 R\$ 3.244.791,02).

V. Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN Nº 574/2023 e alterações vigentes, determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Conforme publicação da normativa e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN Nº 521/2022 e alterações vigentes. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas. O valor total da provisão é de R\$ 31.967.407,63 (em 2023 R\$ 28.921.915,76).

VI. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentada pela RN nº 574/2023 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 9,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 12% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior da PEONA e PEONA SUS.

A operadora efetuou até 31 de dezembro de 2024 a provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 58.672.055,11 (em 2023 R\$ 51.485.664,22), calculada por metodologia própria, embasada na metodologia do Triângulo de *Run-off*, com acompanhamento mensal constante em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, de acordo com a RN Nº 574/2023 e alterações vigentes.

A provisão de eventos ocorridos e não avisados no SUS que representa o montante de R\$ 2.991.184,47 (em 2023 R\$ 3.204.737,03) foi apurada conforme Anexo VIII da RN nº 574/2023 e alterações vigentes e segundo o montante disponibilizado no site da Agência Nacional de Saúde – ANS para a operadora.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

18. CAPITAL REGULATÓRIO, ATIVOS GARANTIDORES E TESTE DE ADEQUAÇÃO DOS PASSIVOS - TAP

a) Capital Regulatório

A regra de transição do cálculo de Margem de Solvência para o modelo de Capital Baseado em Riscos (CBR) foi atendida a partir de 1º de janeiro de 2023. As Operadoras de Plano de Saúde estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN Nº 569/2022, RN Nº 574/2023 e alterações posteriores. O índice de capital regulatório em 31/12/2024 é 233,99%.

i. Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN Nº nº 569/2022, pela capital base de R\$ 11.701.894,34 (R\$ 11.226.992,56 em 2023). A OPS encontra-se na região de comercialização 5



(em grupo de municípios, excetuando os definidos na região 4 e SSP – segmento secundário principal) com fator 4,76%. O resultado calculado para a operadora é R\$ 557.010,17.

O Capital Social da Cooperativa é de R\$ 190.609.791,65 em 31.12.2024 e excede o valor exigido pela Norma Técnica com Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) suficiente na da base das demonstrações financeiras.

O Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social da OPS ajustado por efeitos econômicos na forma da regulamentação do disposto do inciso I no artigo 22, calculado a partir da multiplicação da capital base pelo fator 'K' (obtido na Tabela do Anexo I, pelo capital base de R\$ 11.701.894,34).

O Capital regulatório consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nas obrigações dos negócios assumidos e retidos. Ele corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a Operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital, regulamentadas na RN nº 569/22.

O capital regulatório considera o maior valor entre: I – o capital base; II – o capital baseado em riscos. Considerando os parâmetros, o Capital Regulatório em 31/12/2024 perfaz o montante de R\$ 129.740.130,70 . Por sua vez, o Patrimônio Líquido Ajustado encontra-se no patamar de R\$ 303.852.417,96. O Patrimônio Mínimo Ajustado está em nível superior ao exigido.

ii. Capital Baseado em Riscos - CBR

Regra de capital previsto na RN nº 569/2022 que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

O CBR calculado para data base 31.12.2024 é de R\$ 129.740.130,70, tendo a operadora o montante de Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em R\$ 303.852.417,96 encontrando-se a Cooperativa em volume suficiente.

b) Ativos Garantidores

Os ativos garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas. Nos termos da RN nº 521/2022 e suas atualizações, a operadora constituiu garantias financeiras em aplicações garantidoras no montante de R\$ 115.603.625,54 na data do encerramento do balanço, sendo este montante classificado como ativo garantidor vinculado. Conforme os critérios de cálculo de lastro e de vínculo previstos nos art. 2º e art. 3º da RN nº 521/2022 e suas alterações, a necessidade de lastro e de vínculo em 31/12/2024 são, respectivamente, R\$ 94.125.452,60 e R\$ 66.213.744,49, o que significa um índice de suficiência de lastro de 122,82% e índice de suficiência de vínculo de 174,59%. Consta-se que a operadora tem ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas, conforme acima elencadas.

c) Teste de Adequação de Passivos - TAP

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2022 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor



presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais). Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 528/2022 e alterações vigentes. Na Unimed Serra Gaúcha essas estimativas e responsabilidade desses cálculos foram realizadas pelo atuário Denis Peixoto Nunes - MIBA 1342.

Considerou-se contratos segregados nas modalidades: Coletivo Empresarial, Coletivo por Adesão e Individual/Familiar. O resultado do TAP demonstra suficiência para o fluxo de todos os tipos de contratação. Contudo, de acordo com a Resolução Normativa vigente, não será obrigatório o reconhecimento de eventuais deficiências apuradas no resultado.

Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tabela biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Inflação Médica estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual, ao ano)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual, ao ano)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual, ao ano)	Utilização das faixas etárias da RN 563/2022 para estimativa das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em R\$)
Coletivo Empresarial	Não	25,39%	8,73%	0,00%	9,70%	Sim	Taxa de juros (ETJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA	152.066.180,25
Coletivo por Adesão	Não	4,81%	8,73%	0	4,44%	Sim	Taxa de juros (ETJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA	55.776.533,99
Individual/Familiar	Não	13,32%	8,73%	5,64%	0,00%	Sim	Taxa de juros (ETJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA	32.206.155,62
TOTAL								240.048.869,86

19. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

As operações de débito com planos de saúde e com prestação de serviços estão subdivididas nas seguintes rubricas:

a. Operações de Planos de Saúde

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Contraprestação Pecuniária a Restituir	3.278,38	2.050,79	3.278,38	2.050,79
Intercâmbio a Pagar Corresponsabilidade Cedida	2.803.926,36	3.917.662,20	2.803.926,36	3.917.662,20
TOTAIS	2.807.204,74	3.919.712,99	2.807.204,74	3.919.712,99

Contraprestação Pecuniária a Restituir: Valores a restituir a beneficiários de mensalidades canceladas, conforme determina a RN Nº 561/2022.

Intercâmbio a Pagar Corresponsabilidade Cedida: Valores a pagar de Intercâmbio comprado de beneficiários da Unimed Nordeste/RS em corresponsabilidade cedida/transferida.

b. Operações de Prestação de Serviços

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde	3.866.028,20	3.700.008,21	3.866.028,20	3.700.008,21
TOTAIS	3.866.028,20	3.700.008,21	3.866.028,20	3.700.008,21

Valores a pagar referentes a atendimentos de Contratos de Prestação de Serviços, beneficiários de outras Unimeds atendidos eventualmente e atendimentos de Medicina Ocupacional, prestados por cooperados, credenciados e prestadores de outras Unimeds.

20. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

A seguir, o quadro com a distribuição dos tributos e encargos sociais a recolher.

a. Tributos e encargos sociais a recolher de curto prazo

TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER DE CURTO PRAZO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Tributos e contribuições	9.795.800,75	8.516.013,41	9.804.666,15	8.516.013,41
Imposto sobre serviços - ISS	1.685.670,57	1.319.621,10	1.685.670,57	1.319.621,10
Contribuições previdenciárias	5.824.947,58	5.190.252,43	5.832.705,51	5.190.252,43
Fundo de garantia por tempo de serviço	1.512.588,34	1.300.620,54	1.513.000,56	1.300.620,54
PIS e COFINS	746.740,64	676.540,27	747.408,31	676.540,27
Outros impostos e contribuições	25.853,62	28.979,07	25.881,20	28.979,07
Retenção de impostos e contribuições	20.037.395,02	13.951.274,83	20.048.479,35	13.951.274,83
Imposto de renda retido de funcionários	2.212.640,60	1.855.077,08	2.223.704,00	1.855.077,08
Imposto de renda retido de terceiros	15.996.794,02	10.392.367,76	15.996.794,02	10.392.367,76
Imposto sobre serviços retido na fonte	468.133,95	466.432,73	468.133,95	466.432,73
Contribuições previdenciárias retidas na fonte	139.596,67	126.946,78	139.596,67	126.946,78
Outros impostos e contribuições retidos na fonte	1.220.229,78	1.110.450,48	1.220.250,71	1.110.450,48
Parcelamento de tributos e contribuições	496.908,00	534.698,10	496.908,00	534.698,10
PIS - Parcelamento	496.908,00	471.122,40	496.908,00	471.122,40
Contribuições Previdenciárias	-	63.575,70	-	63.575,70
TOTAIS	30.330.103,77	23.001.986,34	30.350.053,50	23.001.986,34

b. Tributos e encargos sociais a recolher de longo prazo

TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER DE LONGO PRAZO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ processo COFINS 2001.71.00.006746-2	6.515.422,56	6.515.422,56	6.515.422,56	6.515.422,56
CSLL processo COFINS 2001.71.00.006746-3	2.345.552,12	2.345.552,12	2.345.552,12	2.345.552,12
ISSQN LC 157/16 e ADI 5835 MC/DF	-	780.329,78	-	780.329,78
PIS - parcelamento	1.449.315,00	1.845.229,40	1.449.315,00	1.845.229,40
TOTAIS	10.310.289,68	11.486.533,86	10.310.289,68	11.486.533,86

21. DÉBITOS DIVERSOS

Incluem-se neste quadro os valores de compromissos com pessoal próprio da operadora e com fornecedores.

a. Débitos diversos de curto prazo

DÉBITOS DIVERSOS CURTO PRAZO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Salários	7.352.079,64	9.669.401,89	7.375.729,70	9.669.401,89
Férias	22.406.602,78	20.475.182,54	22.408.131,79	20.475.182,54
Décimo terceiro salário	-	274.608,84	-	274.608,84
Outras obrigações com pessoal	140.461,16	93.421,24	140.461,16	93.421,24
Fornecedores	59.857.832,69	48.773.226,99	59.863.813,49	48.773.226,99
Depositos de beneficiários de planos de saúde	337.557,07	2.001.527,56	337.557,07	2.001.527,56
Passivo de arrendamentos - valor presente	4.709.193,74	2.323.655,52	4.709.193,74	2.323.655,52
Outros débitos a pagar (a)	3.171.937,39	3.240.660,67	3.172.112,52	3.240.660,67
TOTAIS	97.975.664,47	86.851.685,25	98.006.999,47	86.851.685,25

(a) Outros débitos a pagar: empréstimos consignados funcionários, plano de saúde colaboradores, Unimed Mercosul pagamento dinâmico, repasse de contribuições dos funcionários a Unicaf.

b. Débitos diversos de longo prazo

DÉBITOS DIVERSOS LONGO PRAZO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Cotas de capital a devolver - LP (a)	1.751.540,58	-	1.751.540,58	-
Passivo de arrendamentos - valor presente (b)	8.194.794,15	5.493.607,84	8.194.794,15	5.493.607,84
TOTAIS	9.946.334,73	5.493.607,84	9.946.334,73	5.493.607,84

(a) Cotas de capital a devolver - LP: cotas referentes a cooperados falecidos e inativos;

(b) Passivo de arrendamentos

A Unimed Serra Gaúcha registrou todos os contratos de arrendamentos, conforme preconiza o CPC 06, os passivos desses arrendamentos foram ajustados por taxa de desconto (AVP). Por se tratar de arrendamentos operacionais, no cálculo de AVP foi utilizada a taxa referencial de reajuste dos contatos (IPCA), os valores estão assim apresentados:

PASSIVO DE ARRENDAMENTOS	31/12/2024	31/12/2023
Passivo de Arrendamentos Imóveis	966.977,60	1.309.686,98
Passivo de Arrendamentos Veículos	374.383,36	-
Passivo de Arrendamentos Equipamentos	3.744.408,53	1.227.969,01
(-) AVP -Passivo de Arrendamentos Imóveis	(130.817,84)	(159.323,77)
(-) AVP -Passivo de Arrendamentos Veículos	(24.391,88)	-
(-) AVP -Passivo de Arrendamentos Equipamentos	(221.366,03)	(54.676,70)
Passivos de Arrendamentos Curto Prazo	4.709.193,74	2.323.655,52
Passivo de Arrendamentos Imóveis	4.901.110,00	5.823.310,00
Passivo de Arrendamentos Veículos	489.578,24	-
Passivo de Arrendamentos Equipamentos	4.055.621,44	973.624,61
(-) AVP -Passivo de Arrendamentos Imóveis	(944.099,90)	(1.231.226,85)
(-) AVP -Passivo de Arrendamentos Veículos	(36.587,81)	-
(-) AVP -Passivo de Arrendamentos Equipamentos	(270.827,82)	(72.099,92)
Passivos de Arrendamentos de Longo Prazo	8.194.794,15	5.493.607,84
TOTAL	12.903.987,89	7.817.263,36

22. CONTA CORRENTE DE COOPERADOS

CONTA CORRENTE COOPERADOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Peculio a pagar (a)	316.944,17	212.636,73	316.944,17	212.636,73
Peculio em vida a pagar (b)	201.060,60	198.736,20	201.060,60	198.736,20
Cotas de capital a devolver (c)	260.412,10	174.561,90	260.412,10	174.561,90
Juros ao capital dos cooperados a liquidar (d)	17.325.683,08	3.196.674,67	17.325.683,08	3.196.674,67
Desconto Pensao Alimenticia (e)	12.584,07	-	12.584,07	3.196.674,67
TOTAIS	18.116.684,02	3.782.609,50	18.116.684,02	3.782.609,50

- a) Benefício para dependentes de cooperados falecidos conforme regulamento aprovado pelo Conselho de Administração;
- b) Benefício para sócios inativos conforme regulamento aprovado pelo Conselho de Administração;
- c) Cota capital a devolver para cooperados falecidos e/ou que solicitaram o desligamento da cooperativa;
- d) Juros ao capital do exercício, previsão de pagamento para o exercício subsequente;
- e) Pensão alimentícia descontada do cooperado para repasse ao dependente.

23. PROVISÕES - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A composição das provisões do Passivo Não Circulante é composta por Provisões para Ações Judiciais, conforme quadro a seguir:

PROVISÕES - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS	87.499.768,44	87.854.365,51	87.499.768,44	87.854.365,51
Provisões para ações tributárias (a)	31.786.518,38	30.817.861,66	31.786.518,38	30.817.861,66
Provisão PIS com depósito judicial	6.096.343,90	5.886.893,28	6.096.343,90	5.886.893,28
Provisão COFINS com depósito judicial	14.519.529,18	14.174.002,52	14.519.529,18	14.174.002,52
Provisão PIS com depósito judicial - ação conjunta	3.956.773,60	3.861.775,83	3.956.773,60	3.861.775,83
Provisao ações tributárias	22.500,00	72.500,00	22.500,00	72.500,00
Provisão PIS com depósito judicial 11020 005141 2002 76	2.477.029,01	2.305.926,58	2.477.029,01	2.305.926,58
Provisao IRRF 2003-2004 com depósito judicial	2.672.245,41	2.474.666,17	2.672.245,41	2.474.666,17
Provisao ação IRRF 2006-2007	2.042.097,28	2.042.097,28	2.042.097,28	2.042.097,28
Provisao para ações cíveis (b)	48.181.933,40	48.364.510,18	48.181.933,40	48.364.510,18
Provisão para ações trabalhistas (c)	4.965.179,42	5.525.909,42	4.965.179,42	5.525.909,42
Provisão para ações multas administrativas ANS (d)	2.562.996,38	3.141.199,94	2.562.996,38	3.141.199,94
Provisão para ações multas administrativas diversas (e)	3.140,86	4.884,31	3.140,86	4.884,31
TOTAIS	87.499.768,44	87.854.365,51	87.499.768,44	87.854.365,51

Com base na análise individual das contingências, a Cooperativa possui contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, representadas por ações judiciais em curso, tendo provisionado o montante de R\$ 87.499.768,44 (em 2023 R\$ 87.854.365,51).

Para a data base 31/12/2024, o prognóstico para perda possível totaliza o valor de R\$ 50.709.152,28 (Em 2023 R\$ 81.213.603,69), para perda remota R\$ 31.487.016,51 (em 2023 R\$ 48.408.023,04).

a. CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

O passivo contingente atuado decorrente de litígios fiscais é oriundo principalmente de questões relativas ao PIS e COFINS, para os quais a Operadora mantém provisões no valor total de R\$ 31.786.518,38 (Em 2023 R\$ 30.817.861,66).

As ações de PIS e COFINS referem-se à discussão da base de incidência com relação ao Ato Cooperativo, o qual a Unimed entende não ser tributado por força de dispositivo legal. A Unimed possui depósitos judiciais que suportam estas ações e valores corrigidos até a data de 31/12/2024.

b. CONTINGÊNCIAS CÍVEIS

Tramitam na esfera cível processos movidos por beneficiários, discutindo cláusulas contratuais, reajustes e direitos de cobertura não contemplados em seus planos e a ANS por questões de multas contratuais. O montante destas ações com prognóstico de perda provável totaliza R\$ 48.181.933,40 (Em 2023 R\$ 48.364.510,18). A Cooperativa mantém provisão dos respectivos valores para estes processos.

c. CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS

O passivo contingente trabalhista refere-se a ações envolvendo basicamente equiparação salarial, reintegrações e horas extras.

Foi constituída a provisão no valor de R\$ 4.965.179,42 (Em 2023 R\$ 5.525.909,42) sendo considerada suficiente pela Administração e seus assessores jurídicos, pois os demais processos não representam risco provável e, portanto, não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras.

d. MULTAS ADMINISTRATIVAS ANS

Multas pecuniárias relativas a procedimentos e coberturas assistenciais dos beneficiários da operadora, todo o montante provisionado está coberto por depósito judicial.

e. MULTAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS

Multa administrativa relativa à entidade de classe, por não cumprimento de legislação específica da atividade.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da Operadora está composto por valores conforme demonstrado no quadro abaixo, totalizando em 31/12/2024 o valor de R\$ 312.583.428,65 (em 2023 R\$ 265.000.718,76).

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Capital (a)	190.609.791,65	183.442.754,05	190.609.791,65	183.442.754,05
Reservas de sobras (b)	74.076.783,77	70.992.956,22	74.076.783,77	70.992.956,22
Fundo de reserva	6.778.955,45	1.830.591,80	6.778.955,45	1.830.591,80
RATES	51.060.066,64	53.049.556,02	51.060.066,64	53.049.556,02
Fundo reserva piso enfermagem	16.237.761,68	16.112.808,40	16.237.761,68	16.112.808,40
Ajustes de avaliação patrimonial (c)	5.835.762,22	-	5.835.762,22	10.565.008,49
Sobras ou perdas acumuladas (d)	42.061.091,01	10.565.008,49	42.061.091,01	10.565.008,49
TOTAIS	312.583.428,65	265.000.718,76	312.583.428,65	265.000.718,76

a. CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado está representado pela participação de 1.268 cooperados, totalizando em 31/12/2024 o montante de R\$ 190.609.791,65 (em 2023 R\$ 183.442.754,05), dividido em quotas-partes.

A quota-parte é indivisível, intransferível a não associados, não podendo ser negociada em momento algum, nem dada em garantia, tendo sua subscrição, realização, transferência e restituição escrituradas no livro de matrícula.

No exercício de 2024, a Cooperativa remunerou em 12% de juros calculados sobre o capital integralizado do cooperado o que resultou no valor de R\$ 22.439.261,48 com retenção na fonte pela tabela progressiva código 3277 de R\$ 5.113.578,40 reconhecido nas despesas financeiras em 31/12/2024 e capitalizado em janeiro de 2025 o valor líquido de R\$ 17.325.683,08.

b. RESERVAS

O estatuto social prevê a destinação do resultado do exercício da seguinte forma:

RESERVAS LEGAIS (RESULTADO DO ATO COOPERATIVO PRINCIPAL)	PERCENTUAL
Reserva Legal - resultado do ato cooperativo principal (ACP)	10%
RATES - resultado do ato cooperativo principal (ACP)	5%

1. FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas que a cooperativa venha a sofrer e para atender ao desenvolvimento de suas atividades, sendo indivisível entre os cooperados mesmo no caso de dissolução e liquidação da sociedade, hipótese em que será recolhido às instituições definidas em lei. É constituído por no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço anual.

2. RATES - RESERVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, bem como aos empregados da cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual.

O valor pode ser utilizado mediante previsão em regulamento próprio e mediante aprovação orçamentária pelo conselho de administração da cooperativa. Os resultados do ato cooperativo auxiliar, bem como do ato não cooperativo, também são levados para a constituição do RATES. Nesse exercício foram utilizados o montante de R\$ 7.061.789,11 para a cobertura do plano de saúde dos cooperados.

c. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Este ajuste refere-se ao valor incorporado no capital social da Unimed Participações S.A. mediante distribuição da Reserva de Resultado. A conversão deste valor para o resultado ocorrerá quando as cotas forem alienadas ou extintas. Por meio do "Diope Responde", no dia 10/12/2024, este registro foi validado junto à ANS.



d. SOBRES OU PERDAS ACUMULADAS

As sobras ou perdas do exercício são oriundas dos resultados do período, destinações/reversões legais e estatutárias, que são levadas para deliberação da assembleia geral ordinária.

	2024		
	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAIS
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	45.236.815,58	(216.850,30)	45.019.965,28
Resultado abrangente	4.246.820,90	2.814.968,21	7.061.789,11
Base destinações estatutárias/legais	49.483.636,48	2.598.117,91	52.081.754,39
Destinações estatutárias	(7.422.545,47)	(2.598.117,91)	(10.020.663,38)
(-) Fundo de Reserva - 10%	(4.948.363,65)	-	(4.948.363,65)
(-) RATES - 5%	(2.474.181,82)	-	(2.474.181,82)
(-) Transferência do resultado do ato não cooperativo para o RATES	-	(2.598.117,91)	(2.598.117,91)
SOBRAS/PERDAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	42.061.091,01	-	42.061.091,01

25. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Nas despesas administrativas, grupo 46, estão contidas todas as despesas operacionais incorridas pela área administrativa da operadora, assim representada:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Despesas com pessoal próprio (i)	60.098.330,16	58.058.807,09
Despesas com serviços de terceiros (ii)	13.527.274,54	12.379.396,92
Despesas com localização e funcionamento (iii)	13.676.077,36	12.282.495,88
Despesas com publicidade e propaganda	8.709.622,11	6.551.425,69
Despesas com tributos	136.469,86	152.560,59
Despesas com multas administrativas	6.180,00	160.360,47
Despesas administrativas diversas	17.243.447,58	15.976.760,52
Total	113.397.401,61	105.561.807,16

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros relativos a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED (cooperativa), tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.

26. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2024, é assim demonstrada:

SEGURODORA	Nº APÓLICE	VIGÊNCIA	RAMO	BEM SEGURADO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO
Unimed Empresarial	019702023010118000576	22/05/2023 a 22/05/2024	Incêndio, queda de raio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronaves	HOSPITAL UNIMED	136.000.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118000576	22/05/2023 a 22/05/2024	Lucros Cessantes - decorrentes de Incendio, tumultos, queda de raio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronaves	HOSPITAL UNIMED	12.500.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118000576	22/05/2023 a 22/05/2024	Danos elétricos	HOSPITAL UNIMED	5.000.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118000576	22/05/2023 a 22/05/2024	Quebra de vidros	HOSPITAL UNIMED	500.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118000576	22/05/2023 a 22/05/2024	Vendaval até fumaça bens ao ar livre	HOSPITAL UNIMED	3.000.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118000576	22/05/2023 a 22/05/2024	Equipamentos eletrônicos	HOSPITAL UNIMED	2.500.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118000576	22/05/2023 a 22/05/2024	Responsabilidade civil garagista (Incêndio / Roubo)	HOSPITAL UNIMED	300.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001046	17/09/2023 a 17/09/2024	Incêndio, queda de raio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronaves	DIVERSOS ENDEREÇOS	15.500.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001046	17/09/2023 a 17/09/2024	Desmoronamento	DIVERSOS ENDEREÇOS	150.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001046	17/09/2023 a 17/09/2024	Derrame e/ou Vazamento de Tubulação Hidráulica	DIVERSOS ENDEREÇOS	250.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001046	17/09/2023 a 17/09/2024	Danos elétricos	DIVERSOS ENDEREÇOS	3.000.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001046	17/09/2023 a 17/09/2024	Quebra de vidros, mármore e espelhos	DIVERSOS ENDEREÇOS	30.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001046	17/09/2023 a 17/09/2024	Roubo e/ou furto qualificado de bens	DIVERSOS ENDEREÇOS	50.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001046	17/09/2023 a 17/09/2024	Equipamentos estacionários	DIVERSOS ENDEREÇOS	600.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001046	17/09/2023 a 17/09/2024	Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e neve	DIVERSOS ENDEREÇOS	1.000.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001046	17/09/2023 a 17/09/2024	Tumultos, greves e lock-out	DIVERSOS ENDEREÇOS	100.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001046	17/09/2023 a 17/09/2024	Responsabilidade civil operações	DIVERSOS ENDEREÇOS	100.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001046	17/09/2023 a 17/09/2024	Responsabilidade civil empregador	DIVERSOS ENDEREÇOS	100.000,00
Mapfre - Seguros	323493371001236331	16/02/2023 a 16/03/2024	RCFV - Danos Materiais	VEÍCULOS	200.000,00
Mapfre - Seguros	323493371001236331	16/02/2023 a 16/03/2024	RCFV - Danos Corporais	VEÍCULOS	200.000,00
Mapfre - Seguros	323493371001236331	16/02/2023 a 16/03/2024	RCFV - Danos Morais/Esteticos	VEÍCULOS	20.000,00
Mapfre - Seguros	323493371001236331	16/02/2023 a 16/03/2024	Acidente pessoal de Ocupantes - Morte	VEÍCULOS	50.000,00
Mapfre - Seguros	323493371001236331	16/02/2023 a 16/03/2024	Acidente pessoal de Ocupantes - Invalidez	VEÍCULOS	50.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001026	17/08/2023 a 17/08/2024	Incêndio, queda de raio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronaves	PRÉDIO UNIFÁCIL	32.000.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001026	17/08/2023 a 17/08/2024	Danos elétricos	PRÉDIO UNIFÁCIL	1.000.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001026	17/08/2023 a 17/08/2024	Painéis, Avisos luminosos e Letreiros.	PRÉDIO UNIFÁCIL	80.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001026	17/08/2023 a 17/08/2024	Roubo ou furto de bens e Mercadorias	PRÉDIO UNIFÁCIL	300.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001026	17/08/2023 a 17/08/2024	Perda/Pagamento de Aluguel	PRÉDIO UNIFÁCIL	100.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001026	17/08/2023 a 17/08/2024	Vendaval, furacão, ciclone, granizo e tornado	PRÉDIO UNIFÁCIL	1.000.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001026	17/08/2023 a 17/08/2024	Recomposição de Registros e documentos	PRÉDIO UNIFÁCIL	100.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001026	17/08/2023 a 17/08/2024	Equipamentos eletrônicos	PRÉDIO UNIFÁCIL	2.500.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001026	17/08/2023 a 17/08/2024	Responsabilidade Civil Operações	PRÉDIO UNIFÁCIL	500.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001026	17/08/2023 a 17/08/2024	Impacto de Veiculos terrestres	PRÉDIO UNIFÁCIL	1.000.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001026	17/08/2023 a 17/08/2024	Quebra de Vidros	PRÉDIO UNIFÁCIL	80.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001026	17/08/2023 a 17/08/2024	Responsabilidade Civil Empregador	PRÉDIO UNIFÁCIL	100.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001026	17/08/2023 a 17/08/2024	Despesas Fixas Basica	PRÉDIO UNIFÁCIL	3.000.000,00
Unimed Empresarial	019702023010118001026	17/08/2023 a 17/08/2024	Responsabilidade Civil - Danos Morais	PRÉDIO UNIFÁCIL	100.000,00

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Valor de mercado dos instrumentos financeiros:

Tendo presente os conceitos e definições acima a administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o Ativo e o Passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, os saldos a receber de clientes e os passivos circulantes aproximam-se do saldo contábil, em razão do vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço. Os saldos a receber são registrados pelo valor corrente e o prazo médio de vencimento é de até 30 dias. Já os dos empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base nas taxas definidas nos contratos, também próximos do valor justo.

b) Fatores de risco

A cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.



b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras na sua maioria em títulos de renda fixa (CDB, RDC e Fundo de Investimento dedicado ao setor de saúde suplementar), aplicados em diversas instituições financeiras renomadas e com baixo risco de crédito.

b4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da cooperativa.

O objetivo da cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, além de buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações.
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações.
- cumprimento de exigências regulatórias e legais.
- documentação de controle e procedimentos.
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados.
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas.
- desenvolvimento de planos de contingências.
- treinamento e desenvolvimento profissional.
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A cooperativa limita sua exposição aos riscos de seus investimentos, ao investir 100% da sua carteira em títulos de renda fixa, em diversas instituições financeiras renomadas e com baixo risco de crédito, e com cobertura do FGC (Fundo Garantidor de Crédito). A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

b6) Risco de crédito ou de concentração

Os instrumentos financeiros que potencialmente poderiam sujeitar a cooperativa a risco de crédito ou de concentração referem-se a saldos em bancos, créditos com cooperados e clientes. No entanto, os saldos encontram-



se distribuídos, buscando que nenhum banco, cooperado ou cliente detenha individualmente valor superior a 10% do seu respectivo grupo de contas, exceto em relação às aplicações garantidoras à ANS para cobertura das provisões técnicas, porém esta é uma exigência do órgão regulador.

28. BENEFÍCIO AOS COLABORADORES

A Operadora investiu no exercício de 2024 em benefícios aos seus colaboradores, conforme distribuição do quadro a seguir.

BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS	2024	2023
Gratificações	1.505.371,43	1.419.318,59
Auxílio creche	3.521.264,86	3.429.613,59
Treinamentos/Eventos - Inscrição funcionários	210.520,38	233.623,27
Auxílio educação	311.650,95	308.961,61
Programa de alimentação ao trabalhador	12.866.981,39	12.162.865,65
Vale transporte	1.490.054,10	1.712.292,24
Uniformes	364.700,89	136.646,60
Seguro de vida	283.764,36	295.951,69
Despesa com cesta básica	894.407,00	873.063,84
TOTAL	21.448.715,36	20.572.337,08

29. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.125/08 do Conselho Federal de Contabilidade.



Demonstrativo da Reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das Atividades Operacionais

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Líquido	45.019.965,28	18.305.918,05
(+) Despesas depreciações	13.675.896,87	11.860.150,67
(+) Despesas amortizações	1.412.490,17	1.235.319,27
(+) Despesas patrimoniais	911.340,90	-
(-) Incorporações resultados seguradora	5.835.762,22	-
(-) Receitas patrimoniais capitalizadas - cooperativas	(6.281.073,39)	(526.785,93)
(-) Recebimento de outros investimentos	(512.676,56)	(624.715,64)
(+) Despesas juros sobre empréstimos	5.199,83	288.393,97
(+) Perdas equivalência patrimonial	407.815,54	-
(+) Resultado de imobilizado e intangível	(40.617,79)	468.845,60
Resultado ajustado	60.434.103,07	31.007.125,99
Ajustes das variações dos saldos das contas de ativo e passivo oper:	(45.954.858,93)	(17.310.508,17)
<u>Ativo</u>		
Variações aplicações financeiras	(53.487.893,64)	(48.160.838,24)
Variações créditos de operações c/planos de ass. saúde	207.340,25	(5.368.397,44)
Variações créditos operações não relacionados a saúde	(1.602.725,24)	(1.255.995,39)
Variações créditos tributários e previdenciários	(5.359.001,87)	2.671.164,25
Variações outros valores e bens	(14.008.225,79)	(3.450.122,86)
Variações despesas antecipadas	9.705,61	28.873,28
Variações créditos com cooperados	3.090,83	7.729,42
Variações depósitos judiciais e fiscais	(1.213.384,75)	(764.121,48)
Variações títulos e créditos a receber	176.134,95	(174.913,58)
<u>Passivo</u>		
Variações provisões técnicas de operações de assistência à saúde	9.492.081,94	7.118.278,49
Variações operações de assistência à saúde	(1.112.508,25)	2.082.196,25
Variações operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	166.019,99	89.645,67
Variações tributos e encargos sociais a recolher	7.328.117,43	1.733.527,35
Variações empréstimos e financiamentos CP	-	(382.896,03)
Variações débitos diversos	11.123.979,22	1.853.638,78
Variações conta corrente cooperados	14.334.074,52	3.225.679,40
Variações obrigações e provisões	3.201.961,30	6.569.725,65
<u>Ajustes</u>		
(+) Ajustes juros e sobras capitalizados	3.196.674,67	-
(-) Ajuste na devolução cota capital	(2.011.952,68)	(67.060,57)
(+) Ajuste na conta de financiamentos	-	101.207,94
(+) Transferência provisão piso enfermagem para fundo PEC - PL	124.953,28	16.112.808,40
(+/-) Ajuste na conta de fornecedores de imobilizado	(4.229.388,61)	2.695.597,57
(+) Ajuste na conta de arrendamento	(9.101.372,19)	(1.976.235,03)
(+) IRRF sobre as sobras	(3.162.755,29)	(1.976.235,03)
Outros ajustes	(29.784,61)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.479.244,14	13.696.617,82

30. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3).

As partes relacionadas compreendem o Conselho de Administração e Diretoria da Cooperativa, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Cooperativa. Os diretores são os representantes legais, responsáveis pela administração no aspecto operacional, e o conselho de administração pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais da cooperativa.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2024:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Valores em R\$
Remuneração	2.128.064,86
Cédula de Presença em Reuniões	645.698,95
Produção Médica	6.084.749,12
Quotas Capital	4.129.597,78
Total	12.988.110,71





www.unimederragaucha.com.br
Unimed Serra Gaúcha
Rua Moreira César, 2400
95034-000 - Pío X - Caxias do Sul - RS
T: (54) 3220-2000

Complexo Hospitalar Unimed
Rua Carlos Bianchini, 1744
95013-000 - Marechal Floriano - Caxias do Sul - RS
T. (54) 3202-9000

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a de elaboração das demonstrações financeiras (13/02/2025) que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Caxias do Sul, 31 de dezembro de 2024.

Dr. André Germano dos Santos Leite
Presidente
CPF: 487.856.790-20

Marcelle Dayana de Oliveira Dias
Técnica em Contabilidade - CRC/RS 064780/O-9
CPF: 753.383.430-53

Denis Peixoto Nunes
Atuário - MIBA 1342
CPF: 736.983.340-20

